

ADEUS A ALOÍSIO SURGIK O descanso do guerreiro



Professor Aloísio Surgik faleceu em 28 de setembro de 2017 aos 80 anos em Curitiba

Sob uma fina garoa típica de Curitiba – cidade que o acolheu há mais de seis décadas, entremeada com fortes rajadas de vento pouco primaveris – amigos, parentes e admiradores do professor Aloísio Surgik prestaram-lhe justa homenagem por tudo de bom que ele fez nas últimas oito décadas.

Foram referências permeadas de muita saudade ao Surgik professor, pesquisador, historiador, romanista, maestro, sindicalista, dirigente de clube recreativo, marido, pai e cidadão sempre disposto a verberar de forma indignada contra o Estado Leviatã, quando direitos e garantias individuais fossem cerceados em nome de duvidosos interesses públicos.

Sua participação intensa e apaixonada nos mais diversos aspectos da vida em que se envolveu sempre de corpo e alma foi enaltecida por todos. Seu aguçado senso de humor, sua perseverança e otimismo diante de situações adversas e sua fé inquebrantável nos princípios democráticos que sempre cultivou e jamais negociou, constituíram a tônica das manifestações dos amigos, companheiros e admiradores.

Merecem registro as homenagens recebidas oriundas das instituições de ensino em que lecionava até o dia em que foi acometido pelo grave problema de saúde que o retirou de suas atividades e da sala de aula, local em que se sentia realizado como ninguém: Universidade Tuiuti, Centro Universitário Curitiba, Universidade do Contestado e Facinter. As duas últimas por solicitação de seus centros acadêmicos que levam o nome de Aloísio Surgik, suspenderam aulas e atividades acadêmicas como forma de homenagear o mestre e pesquisador.

Deve ser destacada porque transcende o campo das divergências ideológicas e se situa dentro dos valores humanos que sempre o professor Surgik defendeu e venerou, a homenagem prestada pelo Sinepe – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – do qual por dever de ofício e por convicção pessoal e ideológica era obrigado a discordar sempre que deparava com proposta que restringisse direitos dos professores ou atentasse contra a excelência do ensino.

Ecoam ainda nas redes sociais as homenagens recebidas da Reitoria da Universidade Federal do Paraná e da Associação dos Professores da UFPR, entidade em que lecionou até o longínquo ano de 1992. Por lá deixou muitos amigos e discípulos.

A Sociedade União Juventus, clube recreativo que teve o eclético Surgik como seu dirigente em época de crise, não deixou de consignar sua gratidão para com um dos principais responsáveis pela sua sobrevivência.

Do meio jurídico as homenagens vieram da Ordem dos Advogados do Brasil, da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, dos mais prestigiosos escritórios de advocacia de Curitiba e do aluno da década de 70, hoje ministro do Supremo Tribunal Federal, o também professor Luiz Edson Fachin, seu colega de docência por muitos anos na PUCPR.

Quanto ao silêncio nada obsequioso da cúpula da PUCPR, onde lecionou por décadas e de onde foi afastado por duas vezes em face da intolerância marista para com os valores democráticos que cultuava como ninguém, retornando numa das oportunidades por determinação judicial, foi largamente compensado pela presença de dezenas de docentes que conviveram com ele naquela Universidade e pela homenagem recebida da Associação dos Professores da PUCPR, entidade que presidiu e que sempre prestigiava nos tradicionais jantares comemorativos dos dias dos professores.

Adeus Professor Surgik! Suas bandeiras jamais serão esquecidas e serão sempre desfraldadas pelos que aqui permanecem e hoje se sentem redobradamente responsáveis com a sua ausência física.

A Diretoria

Leia nesta edição:

FACEL

Estado de greve

UNICESUMAR

Stand up comedy

UNIBRASIL

Demissões e outras práticas opressivas

SÃO BRAZ

Professora humilhada

SANTA CRUZ

Cargas horárias manipuladas

UNINTER

Distorções no calendário acadêmico

EVANGÉLICA

O triste destino

POSITIVO

O Clube do Bilhão

CAMÕES

Professores terceirizados

TUIUTI

Bons exemplos a serem seguidos

PUCPR

O extermínio das tartarugas
Canal direto para a rua
Demissões surreais
Corte de gratificação
Resultados pífijs no RUF
A triste encenação

ENTREVISTA

Quem será o homem do futuro?

Padre Domenico Costella fala com exclusividade ao Didata sobre o bom exercício do magistério, ética, Filosofia, consciência crítica, libertação, solidariedade e os desafios da complexidade.



“O amor é mais forte do que a morte”

Padre Domenico Costella

Resistir é preciso – e de forma coletiva

Desde o longínquo Primeiro de Maio de 1943, quando promulgada a Consolidação das Leis do Trabalho, os trabalhadores não viam seus direitos solapados com tanta voracidade.

Nem mesmo os governos que sucederam o golpe militar de 1964 – que acabaram com a estabilidade de emprego depois de dez anos de trabalho, substituída pelo “criativo” FGTS, mas ampliaram o direito de férias no Pacote de Abril – tiveram a desfaçatez de mitigar o patrimônio jurídico dos trabalhadores ao ponto em que foram reduzidos com a malsinada “Reforma Trabalhista”.

Os artífices dessa nefasta mobilização ainda estão longe de se satisfazerem. O desmonte completo do Estado Social com a “complementação” da reforma trabalhista ferindo o coração da Justiça do Trabalho e a reforma previdenciária, aliados à entrega desenfreada de nossas riquezas para grupos estrangeiros e nacionais descomprometidos com o bem-estar social, são medidas que estão na iminência de serem implementadas.

A ordem é que tudo seja feito de forma açodada antes das urnas legitimarem o novo governo ao qual caberá juntar os cacos jurídicos deixados por Temer e seus asseclas.

O custo da crise artificialmente gerada com os desmandos verificados precisa ser repassado a toque de caixa para os ombros dos trabalhadores. Tudo “regado” com o apoio da grande mídia comprada pela publicidade oficial que anuncia como um

mantra que o pior já passou e que a crise vem sendo superada pelas “reformas” em andamento.

Faz parte desse caldo de concentração de riqueza uma verdadeira avalanche de demissões de trabalhadores, inclusive professores experientes descartados e substituídos por mão de obra barata em nome de resultados que devem ser mostrados aos acionistas ou a congregações religiosas que de filantrópicas só mantêm o rótulo para se beneficiarem com isenções tributárias e previdenciárias.

Não importa se o trabalhador escolhido para ser defenestrado é bom profissional, zeloso com suas obrigações, se trabalhou um mês, um semestre, dez, vinte ou trinta anos. Nem mesmo se detém estabilidade sindical ou garantia de emprego da CIPA. Não são poupados sequer aqueles que pouco antes de serem eliminados se sentiam ingenuamente parte integrante e orgulhosa do projeto do empregador, a ponto de não terem tido nem mesmo o cuidado de imprimir ou digitalizar previamente seus holerites para instruir a reclamatória trabalhista que jamais imaginavam ter que ajuizar.

Nesse quadro generalizado de total falta de respeito à pessoa e de canonização dos lucros, dos resultados e das regras do mercado como objetivos únicos da atividade empresarial, não existem soluções milagrosas para a preservação de direitos que mantenham o trabalhador num patamar de dignidade mínimo e preservem o valor do trabalho como instrumento do

bem-estar social.

Apesar da conjuntura momentaneamente desfavorável, a saída está na aglutinação de esforços e na atuação coletiva na contramão da tendência autoritária da concentração dos lucros.

Resistir é preciso e de forma coletiva, pois individualmente ninguém haverá de conseguir escapar da guilhotina da precarização dos direitos. É hora de recriar e depurar as muitas entidades profissionais e partidos políticos teoricamente sintonizados com os interesses populares que nem sempre agiram com a honestidade e a ética esperadas.

O Sinpes está fazendo a sua parte. Foi às ruas nos dois dias de greve geral contra a “reforma trabalhista”, imprimiu adesivos se contrapondo à avassaladora maré conservadora – que insiste em fazer com que a dignidade do trabalhador pague a conta pela crise artificialmente engendrada – e mantém intensa atividade sindical e jurídica voltada para minimizar os efeitos da crise.

Vários exemplos dessa incansável atuação você terá oportunidade de conhecer com a leitura de mais este exemplar do jornal Didata.

A Diretoria

Esclareça suas
dúvidas sobre a



reforma trabalhista: faça sua questão e receba a resposta na página do Sinpes no Facebook



DIDATA é informativo do Sinpes - Sindicato dos Professores de Ensino Superior - 3º grau Privado de Curitiba e Região Metropolitana
 End.: Rua Marechal Deodoro, 869, sala 606 Curitiba - Paraná | Fone: (41) 3225-1041
 sinpes@sinpes.org.br | www.sinpes.org.br

Siga o Sinpes nas redes sociais e participe:

[@SinpesSocial](#)
[SINPES-Sindicato-dos-Professores-de-Ensino-Superior](#)

Conselho Administrativo: Presidente em exercício: Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini; Secretário-Geral: Claudio Henrique de Castro; Primeira Secretária: Maria Helena Leviski Alves; Tesoureiro: Luiz Alberto de Souza Alves; Primeiro Tesoureiro: Bernardo Kestring; Diretor de Negociações Coletivas: Carlos Alberto Adão; Primeiro Suplente da Diretoria: Maurício Galeb; Segundo Suplente da Diretoria: Fredy Stupiñan Carranza; Terceiro Suplente da Diretoria: Carlos Augusto do Nascimento Berkendorf; Quarta Suplente da Diretoria: Ilda Lopes Witiuk; Quinto Suplente da Diretoria: Edson Francisco Stein; Sexta Suplente da Diretoria: Sandra Nodari Romano; Sétima Suplente da Diretoria: Darli de Fátima Sampaio.

Conselho Fiscal: Primeiro Titular: Luiz Alexandre Carta Winter; Segunda Titular: Clesli Elisa Albiero.

Editoração: Piperácea **Jornalista Responsável:** Valéria B. Prochmann RP 2414/10/27-DRT/PR Sindjor nº 1445 valeria@piperacea.com.br **Conselho Editorial:** Bernardo Kestring, Ilda Lopes Witiuk, Luiz Alberto Sousa Alves, Maria Helena Leviski Alves e Valdyr Perrini **Design Editorial:** Atilio Cropolato Castanho/Zupti **Fotos:** Ronaldo Becker e Arquivo **Charges:** Luiz Solda **Colaboração:** Lauren Trilha, Queila Monteiro e Anelize Diandra **Periodicidade:** trimestral **Tiragem:** 10.000 exemplares **Impressão:** Papel Ouro **Distribuição:** gratuita e dirigida.

Siglas utilizadas nos textos deste jornal: IES = Instituições de Ensino Superior; CLT = Consolidação das Leis do Trabalho; LDB = Lei de Diretrizes e Bases da Educação; EaD = Ensino a Distância

Os outros lados que cheguem à redação do jornal após o prazo para resposta serão publicados na edição seguinte.

Os nomes de algumas fontes de informação são mantidos em sigilo para evitar represálias por parte das instituições patronais, de acordo com preceito constitucional que protege o sigilo da fonte jornalística.

Artigos de autoria não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

A Redação do jornal recebe em fluxo contínuo as sugestões de pauta enviadas pelos membros titulares da Diretoria do Sinpes, as quais são apuradas pela reportagem.

Professor: denuncie sob sigilo qualquer desrespeito aos seus direitos e à liberdade de cátedra

DISQUE SINPES (41) 3225-1041 ou encaminhe mensagem para o endereço eletrônico sinpes@sinpes.org.br

ERRATA Com relação à matéria intitulada “PUCPR I - Demissão coletiva atinge professores estimados” publicada na página 6 da edição nº 40 do **Didata**, cumpre esclarecer que a professora Valéria Silva da Fonseca integrava o corpo docente da Escola de Negócios – e não da Escola de Educação e Humanidades.

Professores da Facel em estado de greve

Em assembleia realizada em 6 de julho em Curitiba, professores da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - Facel aprovaram acordo para por fim à reclusão trabalhista que tramitava na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O objetivo do acordo foi solucionar o crônico problema de atraso no pagamento de salários, 13º, férias e FGTS – situação que levou à deflagração de greve legal dos professores decidida em assembleias ocorridas em 10 e 21 de junho deste ano. Além de um cronograma para por em dia os pagamentos, a instituição comprometeu-se a não promover descontos referentes aos dias de paralisação e os professores retomaram os trabalhos a partir de 10 de julho de modo a encerrar o semestre letivo. O acordo incluiu a obrigação da IES de manter a segurança de alunos e professores no interior do *campus* universitário, considerando a ocorrência de assaltos no local. O inteiro teor do acordo está disponível em www.sinpes.org.br.

Representantes estudantis que participaram das assembleias relataram prejuízos sofridos em razão da troca do quadro docente a cada semestre. Eles protocolaram petições junto ao Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal contendo abaixo assinado do corpo discente para que a crise seja solucionada.

Prosseguimento dos atrasos salariais

Até o fechamento da presente edição, os professores da Facel não tinham recebido na integralidade os salários pendentes de julho e agosto de 2017. Por esse motivo desde 18 de setembro se encontram em estado de greve. Nessa data, em reunião com o Sinpes, representantes da empregadora propuseram-se a regularizar as pendências mediante pagamento do salário integral de agosto até 22 de setembro de 2017. Além disso, propuseram um aditamento ao acordo já entabulado entre as partes para pagamento das diferenças salariais referentes a julho mediante liberação de valores advindos do Fies após a quitação total dos valores pendentes relativos aos anos de 2015 e 2016 – os quais por força de ajuste entre as partes também devem ser pagos com recursos do Fies. Com relação aos salários de setembro e seguintes, a Facel promete pagá-los somente até o último dia útil do mês subsequente.

A proposta da empregadora foi rejeitada por unanimidade em duas assembleias convocadas pelo Sinpes. Por consenso dos professores presentes, deliberou-se pelo estabelecimento de “estado de greve” a fim de pressionar a instituição pelo pagamento integral dos salários pendentes de julho e agosto de 2017. O “estado de greve” consiste no cumprimento de todas as atividades inerentes ao vínculo de emprego com os professores mobilizados em estado de alerta, prontos para decretarem o movimento paredista a qualquer momento.

Os professores igualmente deliberaram que o Sinpes ajuizará ação trabalhista com pedido de tutela antecipada dos salários de julho, agosto e vindouros a partir de setembro. Para instruir a ação será apresentada à Justiça do Trabalho uma lista dos alunos pagantes com os valores respectivos para penhora do crédito da Facel junto aos alunos. A não deflagração desde logo de greve por tempo indeterminado quer significar que os professores preferiram apostar na identificação da receita pela via judicial para efeito de recebimento dos salários para não por em risco os valores garantidos via Fies.

A diretoria do Sinpes observa que nesse processo é imprescindível a participação de todos os professores interessados a fim de viabilizar a organização de um movimento vitorioso que culmine na regularização definitiva da crônica pendência salarial.

Até o fechamento desta edição, embora alguns professores tenham recebido o pagamento referente a agosto, a maioria continuava sem receber dois terços de julho, agosto e setembro. Por essa razão, reunida em 11 de outubro, a categoria decidiu manter o estado de greve e a decisão para que o Sinpes busque judicialmente o pagamento imediato dos valores devidos pela Facel, inclusive com pedido de tutela antecipada, independente dos alunos concluírem ou não o levantamento prometido na assembleia anterior. Nova assembleia será realizada na segunda semana de novembro para reavaliar a eficácia dessas providências e discutir as próximas medidas.

Represálias

Embora tenha assumido o compromisso de não demitir nenhum professor em consequência de participação no movimento, a Facel – a exemplo de como procedeu anteriormente – acabou por dispensar as principais lideranças do movimento com o objetivo de sufocar a mobilização, inviabilizando o prosseguimento da negociação com o Sindicato em face da deslealdade praticada.

Segue a carta aberta subscrita por professor demitido da Facel em represália à greve deflagrada em face dos atrasos no pagamento de salários e por melhores condições de trabalho. O autor – que pede para não ser identificado, pois ainda se encontra desempregado – figurou como uma das lideranças do movimento. Em seu pronunciamento agradece aos acadêmicos e professores da Facel pelas mensagens de apoio.

Ver página 4

Gestão anterior sob suspeição

Em 30 de junho deste ano os websites de notícias evangélicas denominados “O Buxixo Gospel” e “Fuxico Gospel” veicularam matérias sobre um suposto rombo nas finanças da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - Facel encontrado pela nova gestão da instituição.

Segundo a denúncia, recursos da ordem de R\$ 1.900.000,00 teriam sido desviados em transações suspeitas na gestão anterior capitaneada pelo pastor Ival Teodoro quando presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Paraná – CIEADEP. Foram veiculadas notícias sobre rumores de que mais de 1.500 certificados de conclusão de curso de Teologia tenham sido emitidos a pessoas que nunca estiveram na instituição de ensino. O referido pastor também é acusado de nepotismo por ter nomeado uma filha para o cargo de diretora da Facel com suposto salário mensal de R\$ 15.000,00. A atual direção sob a responsabilidade do pastor Perci Fontoura teria designado uma comissão investigativa para apurar e elucidar os fatos. Além disso, estaria disposta a ressarcir os valores à CIEADEP.

Caso venham a ser confirmados, esses fatos parecem explicar – sem justificar – a situação de penúria a que foram submetidos os professores da Facel nos últimos anos, que chegou a desaguar em movimento grevista deflagrado ao final do primeiro semestre deste ano, mantendo-se os professores em alerta até agora em “estado de greve”.

“Mais do que emprego, preciso do meu caráter.”

“Fracassei em tudo o que tentei na vida.

Tentei alfabetizar as crianças brasileiras, não consegui.

Tentei salvar os índios, não consegui.

Tentei fazer uma universidade séria e fracassei.

Tentei fazer o Brasil desenvolver-se autonomamente e fracassei.

Mas os fracassos são minhas vitórias.

Eu detestaria estar no lugar de quem me venceu”.

Darcy Ribeiro

Com essa frase de um professor que sonhou com um país melhor, me despeço com mais calma e agradeço as mensagens (inúmeras, cada uma carregada de afeto e uma potência reconfortante) que recebi dos colegas acadêmicos de ontem para hoje. Cada uma delas, de um emoji de carinha triste a um texto elaborado, tenham certeza, me ajudou a manter a cabeça erguida e uma serenidade no espírito.

Tenho consciência de que meus erros não foram poucos, e meu processo como docente poderia ser aprimorado em suas falhas. Mas tenho consciência de que o desligamento arbitrário se deu em um contexto covarde e vil, de um trabalhador que lutava por receber salários junto com outros colegas e não se furtou em problematizar os impactos desta situação na manutenção da instituição – cuja marca parece se manchar ainda mais.

A apatia ou narcolepsia que os tempos atuais fazem questão de instaurar precisam ser combatidas. Como psicólogos que somos em registro profissional ou em devir, resalto, precisamos atuar no regime de produção das subjetividades. Por essas e outras, ética não se ensina, se aprende, se transmite.

Faço questão de reiterar: tenho dois filhos para criar. Mais do que emprego, preciso do meu caráter. Emprego se acha. Caráter se forja. Eles hão de herdar, assim como vocês, futuros profissionais, um pouco da inspiração que também herdei no rumo de uma vida um pouco menos ordinária – em todas as derivações do termo “ordinário”: de ordeiro a boçal.

Muito obrigado, de coração. Me desculpem por deixar as provas sem resposta – o motivo é de força maior. Mas com calma espero, informalmente, um dia dar um retorno sobre as produções por esses canais, quando tudo estiver mais calmo – razão pela qual não saí dos grupos.

A frase: “No final o amor que você tem é igual ao que você faz” é dos Beatles. Está na canção “The End” do maravilhoso Abbey Road.

O OUTRO LADO Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado pelo Didata por e-mail em 25 de setembro de 2017, a Facel respondeu que não pode posicionar-se sobre um estado de greve sem saber quem aderiu e/ou qual foi a representatividade da assembleia. Segundo a instituição, todos os 51 professores estão desempenhando suas funções diariamente (até o fechamento desta edição). A Facel afirmou ter solicitado ao vice-presidente do Sinpes, Valdyr Perrini, que o saldo do salário de julho fosse pago por meio de recursos do Fies mediante termo aditivo ao acordo realizado entre as partes. Afirma estar cumprindo esse acordo conforme as entradas do Fies. Ainda segundo a instituição, os salários de agosto e os demais salários serão pagos dentro dos respectivos meses subsequentes. A Facel afirma estar trabalhando no sentido de diminuir a inadimplência dos alunos e em campanha para angariar novos – o que qualifica como “um trabalho árduo, que não se normaliza de um dia para outro”. Quanto à denúncia de malversação de recursos na gestão anterior e à nomeação para cargo de direção, a administração da Facel respondeu que “resguarda o direito de não comentar assuntos sobre a antiga administração que surgiram através de boatos”.

Jesuítas 7x1 Maristas

Nos quesitos sensibilidade social, politização e observância aos princípios cristãos e de solidariedade humana ao se comparar a postura dos Jesuítas e dos Maristas diante da mobilização popular verificada contra as reformas trabalhista e previdenciária, constata-se que os Jesuítas vencem de goleada.

Mais sintonizados com as orientações do papa Francisco, que também é Jesuíta, em nota oficial exarada por ocasião da II Assembleia da Província do Brasil, em 27 de julho deste ano, os Jesuítas citaram a Exortação Apostólica pós-Sinodal *Evangelii Gaudium*, em que o pontífice ensina que “a idolatria do dinheiro dá primazia ao mercado, tanto em detrimento da pessoa humana quanto em detrimento do trabalho...” ponderando que “não é justo submeter o Estado ao mercado, em nome da retomada do desenvolvimento...”, pois “quando é o mercado que governa, o Estado torna-se fraco e acaba submetido a uma perversa lógica do capital financeiro...”

Proseguem os Jesuítas dando destaque à orientação do papa Francisco no sentido de que “o dinheiro é para servir e não para governar” e explicitando que “as reformas trabalhista e da Previdência, como foram encaminhadas ao Congresso carecem de legitimidade”. Comprometem-se a manter sua presença no Brasil “junto aos mais empobrecidos e excluídos, como também, pela análise das causas da persistente situação de desigualdade e de exploração desordenada da natureza”, contribuindo para “a superação do abismo da desigualdade socioambiental, em solidariedade à esperança do povo”.

De forma coerente com essa postura, o Colégio Nossa Senhora Medianeira, principal escola Jesuíta do Paraná, optou por respeitar a deliberação de seus professores pela adesão à greve geral de 28 de abril deste ano, estabelecendo previamente a sistemática de reposição das aulas não lecionadas nesse dia, sem qualquer prejuízo aos alunos.

Já os Maristas estiveram rachados no dia de paralisação em abril. Aderiram ao movimento em 16 estados e no Distrito Federal, mas não na Região Sul, onde são mais conservadores. O Colégio Santa Maria e o Colégio Paranaense permaneceram em cima do muro até a véspera do evento mantendo na última hora suas atividades. A PUCPR solidarizou-se com a posição truculenta do Sinepe, contrária à adesão ao movimento. O Sinpes encaminhou correspondência eletrônica ao Sinepe clamando pelo bom senso que sequer foi respondida.

A míope visão política dos responsáveis pelas unidades maristas no sul do país bem se evidencia no comunicado divulgado na Internet pelo Colégio Marista Conceição, de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, repetido por diversas outras instituições educacionais da ordem. De forma envergonhada os dirigentes da escola dizem-se estarem “sensíveis às reivindicações elencadas pela Greve Geral contra as reformas da Previdência e trabalhista...” Justificam, entretanto, a não adesão à paralisação por se dizerem “preocupados com as famílias que contam com nossos serviços e com o cronograma escolar”.

Lamentável constatar que essa visão aparentemente despolitizada permeia toda a comunidade Marista da Região Sul do Brasil.

Stand up comedy na Unicesumar

Chegaram ao conhecimento do Sinpes denúncias sobre diversas irregularidades na Unicesumar – instituição de ensino superior que anuncia em sua propaganda ser “o melhor centro universitário do Sul do país”.

A prática da junção de turmas em nome da redução de custos vem penalizando alunos e professores. Um professor ouvido pelo Didata relata ter lecionado uma disciplina em turma superlotada com mais de cem alunos de diferentes cursos. Embora ele fosse pago para atender a apenas uma turma, era obrigado a fazer chamada, preparar e aplicar provas, entre outros procedimentos, para cada uma das turmas. “Faltam cadeiras para tantos alunos”, conta. Segundo relatos, a instituição faz “mágicas” em detrimento da excelência de ensino. Por razões meramente financeiras são desrespeitados os pré-requisitos lógicos das diversas disciplinas. O aluno cursa no primeiro semestre disciplinas que deveriam ser lecionadas no segundo e vice-versa para que a disciplina seja artificialmente oferecida uma única vez por ano – e não uma vez por semestre, como seria razoável numa instituição de ensino superior séria.

A Unicesumar também é acusada de alterar unilateralmente a carga horária dos professores, sem prévia consulta, reduzindo em alguns casos o valor da hora-aula. O intervalo interjornada não é respeitado: professores trabalham até as 23 horas no período noturno e já recomeçam a lecionar às 8 horas da manhã do dia seguinte. A IES não disponibiliza controle de frequência para os professores, supostamente a fim de evitar comprovação das irregularidades. Reuniões extraordinárias são convocadas em cima da hora em horários esdrúxulos – como antes das aulas e durante o almoço – sem remuneração adicional.

No início do segundo semestre deste ano, alguns professores ficaram “sem aulas” atribuídas a eles no portal. Em seguida souberam que haviam sido dispensados. As anotações em CTPS costumam ser atualizadas somente no ato da demissão.

Sob pressão

O ambiente organizacional é considerado “pesado”. Segundo as denúncias, professores sofrem pressões da IES quando alunos reclamam de notas baixas. Nenhum aluno pode tirar nota inferior a 4 ou superior a 7. Professores já foram chamados a fazerem “revisão” das notas e a “botarem frequência” para “evitar a queda no índice de qualidade”. Se um aluno faz matrícula num curso de extensão, já tem um ponto garantido nas médias finais de todas as disciplinas. Também ocorre ingerência nas avaliações, que passam pelo crivo das coordenações e da direção do *campus* até mesmo com relação aos enunciados. Docentes

**A UNICESUMAR
NUNCA TEVE
SALAS FANTASMAS...**



são instados a ministrarem “aulas show” semelhantes a uma *stand up comedy*. Não há trabalho de conclusão de curso (TCC). “Não podemos perder alunos” é uma frase muito ouvida.

Estudantes são orientados pela direção a vigiarem os professores para que estes não se encostem em cadeiras e mesas durante as aulas. Coordenadores fazem papel de bedéis, a todo tempo verificando se os professores estão trabalhando. Representantes da direção interrompem as aulas para dar recados aos professores. O constrangimento chega ao ponto de os alunos rirem e debocharem das situações. Atrasos de poucos minutos geram reprimendas da direção diante dos alunos. Dirigentes não admitem que assuntos sejam tratados por escrito – e-mail, por exemplo – apenas verbalmente a portas fechadas. “Tenho vergonha de trabalhar num local assim”, afirmou em entrevista ao Didata um professor cuja identidade será preservada para evitar represálias.

Salas fantasmas

Quando ocorreu uma vistoria do MEC, uma sala foi montada às pressas exclusivamente para atender aos requisitos. Um caminhão foi estacionado e dele saíram móveis e livros com o intuito de dar aparência de que um laboratório estava funcionando plenamente no curso de Moda. Dois dias após a vistoria, tudo foi desmontado e esvaziado, conforme relata um professor. Se algum professor pede explicações ao setor de recursos humanos, ouve que “a Unicesumar funciona assim” e que a Convenção Coletiva da categoria deve ser desconsiderada.

O triste destino do Hospital Evangélico e da Fepar

O Sinpes lamenta o destino do Hospital Evangélico de Curitiba e da Faculdade Evangélica do Paraná, que serão levados a leilão em breve, conforme decisão tomada pela administração em decorrência das dívidas estimadas em cerca de R\$ 386 milhões. O processo será coordenado pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O interventor judicial da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, Carlos Motta, e o diretor técnico do Hospital, Maurus Serpe, anunciaram a decisão em 12 de setembro. Até a realização do leilão, interessados na aquisição devem apresentar cartas de intenção com propostas pecuniárias. Especulações publicadas na imprensa dão conta de que a adquirente virá a ser a Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo.

Como os valores arrecadados não serão suficientes para quitar as pendências da Sociedade Evangélica Beneficente, o Sinpes sustenta que devem ser responsabilizadas as diversas comunidades evangélicas e seus pastores pelas dívidas astronômicas resultantes da má administração e da dilapidação do patrimônio da entidade.

Sindicatos representativos das categorias envolvidas – professores, médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde – vêm protestando contra a medida, pois defendem uma solução estatizante para o hospital, que funciona como pronto-socorro municipal com clientela preponderantemente oriunda do SUS. Em 3 de maio, o então secretário municipal de Saúde, João Carlos Baracho, recebeu a comissão formada por representantes do Sinpes, Simepar e Sindesc. A comissão também se reuniu com a coordenadora em exercício do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, Elisabeth Harumi Morita, e posteriormente com o ministro da Saúde, Ricardo Barros, em 30 de julho, para debater a situação.

Nenhuma providência concreta foi prometida pelo ocupante do Ministério da Saúde, que se limitou a tecer pesadas críticas à administração judicial promovida por iniciativa do Ministério Público do Trabalho. Segundo seu enfoque, um dos pressupostos para que fosse injetado dinheiro público no Hospital Evangélico seria o fim da intervenção da Justiça do Trabalho. Resumiu sua intenção de cruzar os braços perante a crise do Hospital Evangélico com uma emblemática afirmação: “Não dou dinheiro para quem não sabe gastar!”

O Sinpes discorda de forma veemente desse posicionamento, pois o que se pretende do Ministério da Saúde não é que “dê dinheiro” para ciclano ou para beltrano, mas sim que o Poder Público assumira a sua responsabilidade constitucional pela saúde pública.



Saldo da intervenção

Em que pese o Sinpes tenha se posicionado inicialmente em rota de colisão com o Ministério Público do Trabalho e com o juiz titular da 9ª Vara do Trabalho – no lamentável episódio do açodado fechamento de cursos que eram lucrativos e podiam ser ainda mais se melhor administrados –, reconhece que o saldo da intervenção está sendo positivo para os professores de ensino superior.

Na medida em que outras instâncias da Justiça do Trabalho participaram do processo de intervenção, os desatinos iniciais foram corrigidos e foi possível não só viabilizar o pagamento da histórica indenização negociada em face da despedida coletiva de professores e de auxiliares de administração escolar entre o Sinpes, o Saepar e a Sociedade Evangélica, como também mais recentemente iniciar o pagamento fracionado das verbas rescisórias com valores corrigidos como originalmente ajustado com depósito da multa do FGTS na conta vinculada dos professores demitidos.

Os valores apurados pelo Sinpes referentes ao FGTS não depositado dos professores demitidos e dos que continuam prestando serviços já se encontram habilitados no processo da Justiça Federal em que a Sociedade Evangélica Beneficente é credora da União Federal, aguardando pagamento com a liberação do precatório. As divergências ainda existentes acerca dos critérios de cálculos utilizados estão sendo civilizadamente eliminadas mediante consenso entre as partes com a elaboração de um cálculo em comum.

O Sinpes reconhece que essas providências não seriam factíveis sem a decretação da intervenção judicial. No sítio do Sinpes está disponível a relação de professores da Fepar beneficiários de diferenças de FGTS devidas por força de acordo trabalhista: www.sinpes.org.br.

PUCPR I

Extermínio de tartarugas

Em julho deste ano, a PUCPR foi denunciada ao Ministério Público Estadual pela Sociedade Protetora dos Animais de Curitiba por causa do abate de 72 tartarugas. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto Ambiental do Paraná – IAP também foram acionados para investigar a ocorrência, que teria sido autorizada pelo Ibama.

Ativistas ambientalistas acusam a PUCPR de ter sacrificado indevidamente as tartarugas, que foram trazidas ao país por iniciativa humana e estavam no Centro de Triagem de Animais Silvestres – Cetas. Essa unidade era mantida pela PUCPR havia 17 anos, mas foi fechada no final de junho porque a instituição de ensino deixou de renovar o termo de cooperação técnico-científica mantido com o Ibama desde 1999. Cerca de 200 animais de outras espécies foram salvos e recebidos por outras entidades.

Segundo a imprensa local noticiou, as tartarugas deixaram de ser salvas por pertencerem a uma espécie não nativa – Orelha Vermelha – endêmica nos EUA e considerada invasora no Brasil. Paira um grande mistério sobre o destino das tartarugas, restando desconhecido o método empregado para eliminação dos animais e o que foi feito com os corpos.

A comunidade questiona:

Por que a PUCPR não buscou uma alternativa que respeitasse e salvasse as vidas dos animais indefesos de acordo com os preceitos da bioética e da educação ambiental?

Por que as tartarugas não foram restituídas ao seu local de

origem utilizando-se meios de transporte idênticos aos adotados quando da sua interiorização no Brasil, a fim de que pudessem ser reincorporadas à natureza?

A maneira fria como a PUCPR tratou o assunto contrasta com o exemplo de São Francisco de Assis – o frade católico fundador da Ordem dos Franciscanos canonizado em 1228, que se notabilizou como santo protetor dos animais e do meio ambiente após abandonar a fortuna familiar, renunciando à herança e despindo-se para viver junto aos pobres e à natureza.

EUTANÁSIA DE TARTARUGAS



PUCPR II

Curso de Medicina perde um de seus grandes ícones

Vítima de seu senso crítico aguçado, dos ciúmes de superiores hierárquicos e de seus destemidos posicionamentos em favor da excelência do ensino e dos direitos dos professores do curso de Medicina, o professor Fernando Hintz Greca foi mais um alvo da despedida coletiva realizada pela PUCPR em 2016.

Ele foi contratado em 1995 para atuar como fundador da disciplina de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental e participar na montagem de um laboratório de ensino e pesquisa de ponta na PUCPR que se tornou referência nacional. Para viabilizar o desenvolvimento de sua disciplina, foi instado a organizar um biotério – local em que se conservam animais vivos para estudos experimentais – assim como implementar um comitê de ética que legitimasse e regulamentasse o trabalho realizado com animais.

O permanente reconhecimento do corpo discente em relação à sua conduta acadêmica e científica – apesar de seu rigor nas

avaliações – gerou desconforto no ambiente acadêmico e acabou favorecendo a sua demissão.

Quando da iníqua demissão da professora Cassiana Garcez ao final de 2014, a corajosa voz do professor Greca foi a única a ecoar no *campus* universitário em defesa dela, responsável pela anestesia nos animais utilizados.

Ao fornecer subsídios para a manifestação de seus advogados sobre a contestação apresentada pela empregadora na ação por ele ajuizada em que pretende sua reintegração no emprego, Greca desabafou. No curso do longo período em que prestou serviços para a PUCPR, identificou como causas do assédio moral e da perseguição por ele sofridas sua insistência em “estabelecer valores dentro do curso médico – não os valores extrínsecos, intercambiáveis, como os valores pecuniários tão caros à PUCPR, mas valores intrínsecos, não intercambiáveis, impossíveis de serem sujeitos a medidas pecuniárias e tão necessários na Medicina de hoje, como compaixão, honestidade, prudência e temperança”.

Canal direto para o olho da rua

No primeiro semestre deste ano, o mecanismo criado pela PUCPR denominado “Canal Direto” fez mais uma vítima. Em fevereiro, um funcionário da Pró-Reitoria de Graduação – cuja identidade será preservada a seu pedido, pois ainda não conseguiu recolocação no mercado de trabalho – manifestou-se sobre diversas situações de abuso de poder por parte de gestores da Universidade.

Uma das denúncias era sobre o fato de que diversos empregados estavam submetidos a excessiva pressão emocional mediante realização de jornadas exageradas, manipuladas por fraude no sistema de registros e de banco de horas, assim como eram vítimas da prática de compadrio. Outra – ainda mais grave – dizia respeito à injustiça representada pela despedida de empregado por justa causa sob a acusação de que teria cancelado indevidamente a matrícula de uma disciplina que estava cursando com a utilização de senha de sua superiora hierárquica imediata, sem que tivesse sido comprovada tecnicamente a autoria da irregularidade.

O denunciante tinha expectativa de que a instituição adotasse providências. No entanto, a PUCPR nada fez para reparar as situações que – ao ver do denunciante – violavam o Código de Ética do Grupo Marista. Uma das pessoas denunciadas teria sido premiada com a nomeação para um cargo de comando.

A exemplo de situações similares já denunciadas pelo Didata, o resultado do acionamento do “Canal Direto” foi a demissão do denunciante, que trabalhou na instituição durante quatro anos e meio. Ele acabou profundamente decepcionado e arrependido por ter confiado na propaganda da PUCPR.

Conforme o Didata alertou diversas vezes, o “Canal Direto” não é confiável, pois a PUCPR acaba punindo com demissão quem apresenta denúncias graves e deixando impunes os denunciados que gozam de confiança da cúpula da instituição. O mecanismo é considerado pelo Sinpes de inspiração fascista ao estimular acusações supostamente anônimas, mas facilmente identificáveis pelas circunstâncias relatadas pelos denunciantes. No jargão da “Rádio Peão”, essa prática é conhecida como “desempenho punitivo”: quanto mais você desempenha, mais você é punido.



“Canal Direto do Bem”

Um verdadeiro terremoto acadêmico atingiu o programa de pós-graduação da Escola de Negócios da PUCPR. A unidade abrigou professores que perderam seus cargos na alta administração universitária na virada do ano letivo e passaram a lecionar em cursos de pós-graduação em Administração – caso do ex-vice-reitor Paulo Otávio Mussi Augusto e do ex-pró-reitor de Administração e Desenvolvimento, Paulo de Paula Baptista.

A reconfiguração do poder acabou causando um efeito inesperado. Segundo o Sinpes, o suposto “excesso” de professores aguçou a criatividade de maus administradores na Escola de Negócios para fazerem cortes de pessoal que não contemplaram os docentes menos produtivos, como antes era praxe em situações idênticas. A instituição inventou justas causas absurdas para demitir alguns dos mais produtivos pesquisadores que não contavam com a simpatia da cúpula da Escola. Nesse processo nada menos que três professores foram dispensados, um após o outro, sem que lhes fosse dado o direito de defesa, a pretexto de acusações infundadas, que o Sinpes considera completamente destituídas de razoabilidade.

Para contrapor-se às falsas denúncias que teriam chegado ao conhecimento da cúpula da PUCPR de forma anônima pelo famigerado “Canal Direto”, o professor Luiz Carlos Dugloss – um dos atingidos – apelou para que todos os conhecedores de sua ética e de seu trabalho encaminhassem à PUCPR a impressão que tinham sobre a sua atuação e dos demais colegas acusados, no âmbito do programa da pós-graduação da Escola de Negócios. A esse movimento em favor do restabelecimento da verdade dos fatos desencadeado no âmbito da comunidade acadêmica denominou de forma bem humorada “Canal Direto do Bem” – iniciativa que recebeu grande quantidade de manifestações de apreço, chegando a viralizar na rede. Isso atraiu a ira dos simuladores das faltas graves e a completa desmoralização do artil utilizado e da cúpula da Escola de Negócios.

Ações trabalhistas estão sendo preparadas para reparar os danos morais causados aos professores injustiçados. Eles pretendem sua reintegração no emprego em face da abusividade da despedida e de terem sido contratados na vigência de regimento da PUCPR que lhes garante a apuração de acusações dessa gravidade mediante inquérito administrativo em que sejam observados o contraditório e a ampla defesa, o que não teria sido respeitado.

O que é bom para a Federal não é bom para a PUC?

Em 28 de julho de 2017 a PUCPR fez publicar no jornal Gazeta do Povo um conteúdo identificado como “especial patrocinado” – enaltecendo a posição da instituição no *ranking* internacional de universidades no Paraná. Segundo esse material, a PUCPR é a melhor posicionada entre as instituições paranaenses e a terceira melhor privada do Brasil no “*ranking* de maior prestígio do mundo em educação” – Times Higher Education Latin America University Rankings 2017. Conforme declaração do reitor Waldemiro Gremksi, trata-se de “resultado da profunda vivência da missão institucional pela sua comunidade acadêmica na busca da mais alta qualidade e excelência”.

Para o Sinpes, tal colocação, própria de quem nunca esteve abaixo da linha do Equador, deixa de levar em conta critérios objetivos tais como resultados de exames dos quais participam os estudantes da instituição – avaliações do MEC e provas da OAB, por exemplo – que são efetivamente reveladores da realidade não patrocinada. Muito mais consentâneo com a realidade em que vivemos e com a opinião de todos aqueles que vivenciam as idiosincrasias do ensino público e privado é o posicionamento no RUF – *Ranking* Universitário Folha do jornal Folha de S. Paulo, que assim ordena com maior fidedignidade as oito melhores universidades do Paraná:

IES	POSIÇÃO
UFPR	8ª
UEM	24ª
UEL	25ª
PUCPR	32ª
UTFPR	49ª
UEPG	53ª
UNIOESTE	61ª
UP	77ª

Em termos nacionais segundo esse mesmo *ranking* a PUCPR ocupa um modesto 32º lugar na nota final, 44º lugar no quesito Pesquisa, 48º lugar no quesito Ensino e 30º lugar no quesito Internacionalização. Como se vê, uma performance bem mais modesta do que a propalada pelo *marketing* marista.

Segundo o Sinpes, até mesmo a postura elitista da PUCPR ao sustentar que a instituição não deseja quantidade merece ser analisada com reservas diante do aumento do número de vagas no curso de Direito e em outros cursos considerados lucrativos. E o Sinpes questiona: Onde estão os valores religiosos nessa autoproclamada excelência? Onde estão a inclusão social e racial, a creche para filhos de alunas e professores, um restaurante universitário a preço acessível, a retenção de professores experientes fartamente titulados, a participação da comunidade vizinha na vida institucional?

A busca do lucro desmedido a qualquer custo levou a PUCPR a fechar cursos na área de humanidades considerados pouco lucrativos. A cada virada de ano letivo, são levas de professores dispensados. A marca da gestão tem sido a sucessão de despedidas coletivas – verdadeiros “cortes de cabeças” sem critérios transparentes. Direitos dos docentes são sistematicamente violados mediante a inobservância das convenções e dos acordos coletivos de trabalho. Vozes críticas são silenciadas com uma política educacional ultraconservadora.

Campo de construção e crítica

Quando foi candidato a vice-reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2001, o atual reitor da PUCPR, Waldemiro Gremski, apresentou-se no processo eleitoral como defensor da Educação. A chapa “Ser UFPR” liderada pelo hoje ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, propunha uma gestão fundada na ética e na democracia – um projeto plural, novo e aberto, que respeitasse as singularidades do pensamento, com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária. Sua plataforma impressa preconizava uma universidade que produzisse e disseminasse o conhecimento respeitando a diversidade, compreendendo a instituição como um campo de construção e de crítica.

Alçado à reitoria da PUCPR em dezembro de 2013 após sua aposentadoria na UFPR e agora reconduzido para mais um quadriênio, Gremski não tem conseguido atuar de acordo com essa plataforma na PUCPR. O Sinpes questiona: O que é bom para a Federal – a primeira do *ranking* da Folha no Estado do Paraná – não é bom para a PUC?



Fachin Reitor Vice Waldemiro Ser UFPR
Informativo • Nº 1 • Setembro 2001

O MELHOR PARA A UFPR

O abastecimento de água está próximo do colapso, com o aquecimento global, o desmatamento, a contaminação do planeta. O Brasil é o 69º país em qualidade de vida do mundo. 50 milhões de brasileiros (29% da população) vivem com renda abaixo de R\$ 80,00 mensais. O país esboça uma das maiores disparidades de renda do mundo. Os 10% mais ricos consomem 47% dos bens e serviços enquanto os 10% mais pobres ficam com apenas 1% do bolo, evidenciando as desigualdades. A falta de saneamento mata mais do que o crime: 29 pessoas morrem por dia de doenças decorrentes da falta de água encanada, esgoto e coleta de lixo. Fome e miséria flagelam famílias inteiras, o recrutamento da criminalidade como fenômeno social assusta, a infância está abandonada e a juventude, sem perspectivas. Aumentam a dívida externa, a carga tributária, as taxas de juros, o custo de vida e o desemprego. A política de privatizações já mostrou seus resultados perversos: mais concentração de renda e exclusão social. Nesse contexto, a Universidade deve estar atenta aos fatos sociais e responder às demandas da sociedade. Por tudo isso, não se deixe iludir. Pense no futuro e escolha o melhor para a UFPR. Vote Fachin Reitor - Waldemiro Vice. Confie em quem já fez pela universidade pública. Conheça aqui o perfil dos candidatos, quem os apóia e suas propostas para a nova gestão de uma universidade pública pra valer.

O Brasil tem:
2,37 milhões de estudantes no graduação, sendo 35% na rede pública
173 mil docentes no ensino superior e
86,8 mil pós-graduandos
145 universitários para cada 10 mil brasileiros

Jornal de campanha da chapa SER UFPR - 2001

Entre o brega e o chique, no Hard Rock Cafe

Em matéria paga veiculada pelo jornal Gazeta do Povo de 16 de agosto de 2017 – conteúdo “especial patrocinado de responsabilidade do anunciante” – a PUCPR comunicou em tom impactante a “maior mudança de seu sistema educacional em 58 anos de história”.

Segundo manifestações que chegaram ao Didata, uma análise crítica da suposta “transformação” aponta tom ufanista que não teve boa repercussão no ambiente universitário. A começar pelo local escolhido para marcar o início desses “novos tempos”, o Hard Rock Cafe Curitiba – no entender de alguns membros da comunidade ouvidos pelo Didata, um consagrado templo do consumismo completamente alheio às raízes culturais brasileiras.

Pesquisa na Internet corrobora essa percepção. Segundo o sítio eletrônico <http://powerfullbrands.blogspot.com.br/2007/08/hard-rock-cafe.html> “atualmente existem mais de 200 produtos da grife, como chaveiros, pins, camisetas, jeans e polo, jaquetas de couro e jeans, óculos, carteiras, sungas, biquínis, maiôs, relógios, copos, canecas, moletons, entre outros itens, todos com o característico logotipo da marca.” O sítio eletrônico <http://blog.lojascapixaba.com.br/o-maior-cafe-do-mundo-conheca-a-historia-do-hard-rock-cafe/> define o local como “um deleite para os apaixonados pelo rock’n’roll e pela comida típica americana”. Conforme a Wikipedia (https://pt.wikipedia.org/wiki/Hard_Rock_Cafe) a marca, que mais recentemente passou a inaugurar hotéis e cassinos além de restaurantes, “teria se desviado do original devido ao suposto ‘comercialismo exacerbado’ adotado. Entre os ‘problemas’ cita-se o fato de que os cliques e outros vídeos musicais exibidos nos restaurantes foram uniformizados, sendo enviados às lojas a partir de uma central mundial, além de que não seriam, em muitos casos, verdadeiros representantes do Rock, pois a cadeia se teria tornado muito pop. Anota-se também desvio de foco na própria coleção em exibição, como no caso citado da loja de Nova Orleans, nos EUA, onde o espaço da parede que fora ocupado por um disco dos Beatles hoje está alocado para a fantasia de garçoneite usada por Britney Spears em um de seus cliques”.

Membros da comunidade acadêmica lamentam os valores explícitos e implícitos que a cúpula da PUCPR exteriorizou com a escolha por muitos considerada infeliz. Avaliam que, ao romper sua tradição de fazer solenidades dessa estirpe no próprio *campus* universitário, no TUCA ou até mesmo em locais mais amplos, os dirigentes da PUCPR agiram irrefletidamente ao priorizar os apelos do *marketing*, dando atestado de subserviência cultural e de total incompatibilidade com a visão de mercado preconizada pelo papa Francisco em sua Exortação Apostólica pós-Sinodal *Evangelii Gaudium*.

Também causou perplexidade o fato de a cerimônia ter sido voltada para o público externo e para a cúpula da Universidade sem que fossem convidados todos os professores que lecionam na instituição. Até o fechamento desta edição, após inúmeras consultas, o Didata não localizou nenhum docente que atua no chão de fábrica

que tenha sido convidado para o evento, o que reforça a crítica sobre a natureza elitista do evento.

Projeto pedagógico

No que se refere ao conteúdo supostamente “inédito e revolucionário” da transformação preconizada, muitos questionamentos foram feitos tanto por alguns que ainda lecionam na PUCPR como por outros que ali já exerceram a docência.

Com o objetivo de estabelecer diretrizes para a fixação dos “Grandes Rumos da Universidade definidos no Plano Estratégico Corporativo para o horizonte 1998-2010, ou seja, Qualidade, Inovação e Crescimento”, um projeto pedagógico transformador foi implantado a partir de junho de 2000 por decisão do Plenário do Conselho Universitário. Segundo relatos ouvidos pelo Didata, na época todos os professores da PUCPR foram instados a refletir sobre a obra “Diretrizes para o Ensino da Graduação – O Projeto Pedagógico da Pontifícia Universidade Católica do Paraná”, documento que era utilizado como livro de cabeceira dos professores empenhados na discussão e implantação das diretrizes então debatidas à exaustão, quais sejam:

- ❖ O professor deveria agir como um mediador e um facilitador de aprendizagem.
- ❖ Cada aluno deveria ser visto e tratado como tendo “características específicas e poder de aprender de acordo com possibilidades diferentes...” evitando-se “procedimentos de massificação, que consideram todos os alunos iguais”.
- ❖ Era importante abandonar a concepção de que “ensinar é dominar e utilizar técnicas de ensino”, pois “ensinar depende de o professor ser capaz de construir condições de aprendizagem”.
- ❖ Recomendavam-se ampliação e aperfeiçoamento da noção de sala de aula “para além do espaço físico entre quatro paredes”.
- ❖ Sugeria-se a valorização de “outros recursos de aprendizagem e de ensino além dos tradicionais, ampliando e facilitando o acesso dos estudantes a condições de aprendizagem na instituição”.

Apesar do palavreado adotado atualmente guardar certas semelhanças com o anterior, críticos apontam algumas importantes diferenças entre as duas propostas de mudanças, capazes de evidenciar maior respeito para com o professor e maior preocupação para com a excelência de ensino por parte da PUCPR do início do Século:

- ❖ Evitava-se a política da terra arrasada e a empáfia de um pioneirismo inexistente. Atualmente omite-se, por exemplo, que a Pedagogia Ativa, longe de ser o ovo de Colombo propalado, é fruto do que foi pensado por Piaget no século passado, ao final da década de 30.
- ❖ Fugia-se do lugar comum presente nas transformações hodiernas, em que se enfatiza que tudo que se fez e que se pensou

“Gratificação temporária”

até agora é obsoleto e ineficiente, não existindo inteligência educacional fora das pradarias canadenses de onde vieram os modelos inspiradores nada adequados à realidade nacional.

- ❖ Prestigiava-se a liberdade de cátedra, com debates horizontais que aproveitavam o que cada professor tinha a contribuir sem o viés dos “treinamentos” atuais cuja “vertente na formação de professores” bem evidencia a postura autoritária da assimilação a fórceps de estrangeirices impertinentes.
- ❖ Estabelecia-se uma compensação remuneratória pelas atividades acrescidas à docência tradicional custeada pela própria Universidade – denominada horas complementares, objetivamente proporcional à carga horária lecionada pelo professor – ao contrário do “Programa de Bonificação por Desempenho” anunciado recentemente pela PUCPR, que retira do congelamento e da supressão de direitos integrados ao patrimônio dos professores o custeio dos incentivos criados em decorrência da nova sistemática.
- ❖ Não havia qualquer vestígio de subserviência cultural na discussão proposta. Tampouco ocorria a pirotecnia própria das transformações maquiadas pela publicidade exagerada.
- ❖ Buscava-se um aprendizado realista, que contemplasse não só estímulos nas áreas de “pesquisa, empreendedorismo, cultural, espiritual, esportiva e de liderança”, como agora, mas também as boas práticas de quem pretende integrar-se ao mercado de trabalho como empregado, destino realista e majoritário daqueles que se formam anualmente.
- ❖ Não se criavam expectativas fantasiosas tais como a de que “em um semestre o recém-chegado apresentará um plano cujo tema é o seu próprio desenvolvimento universitário” que permita até mesmo “conquistar-se o título de mestre logo após a graduação” – sem esclarecer que é depois do término da graduação e dos anos necessários para a conclusão do mestrado – e não “automaticamente” como induzido pela publicidade.

Segundo relatos ao Didata, é lamentável que a importante evolução didática e pedagógica conseguida pela PUCPR com a implantação de seu projeto pedagógico a partir do ano 2000 – sob a liderança do Irmão Clemente Ivo Juliatto, reitor na época, e da professora Neuza Aparecida Ramos, pró-reitora acadêmica lembrada como incansável – tenha sido completamente esquecida pelas autoridades universitárias de hoje, que negam tudo o que foi feito pela PUCPR até agora em termos de ensino, pesquisa e extensão.

Na avaliação de professores que acompanharam aqueles processos, a Plataforma Lattes talvez possa explicar esse lapso histórico. O atual reitor, professor Waldemiro Gremski, ingressou na Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 2004, quando o projeto pedagógico já estava consolidado, não tendo assim participado das discussões que o precederam. O vice-reitor Vidal Martins por sua vez – conquanto já fosse professor horista da PUCPR nessa época – exercia a função de Analista Sênior na Celepar, com carga horária de 40 horas, onde foi admitido após ser aprovado em terceiro lugar em um concurso público considerado difícil, além de lecionar naquele tempo com regularidade no Centro Universitário Positivo (atual Universidade Positivo).

Com o objetivo de sanar uma divergência de interpretação a respeito da fórmula de cálculo da gratificação substitutiva das horas complementares pagas até dezembro de 2014 e seus reflexos nos salários, em 28 de outubro de 2015 o Sinpes e a PUCPR pactuaram termo aditivo ao acordo coletivo então celebrado. Na Cláusula 4ª desse termo aditivo foi criada uma gratificação denominada “provisória variável” prevista para ser paga inicialmente até dezembro de 2016.

O limite temporal foi aceito de boa-fé pelo Sinpes em face da intenção revelada pela PUCPR de eliminar problemas de redução de jornada de trabalho ocorridos em face da supressão das horas complementares até o final de 2016 - mais graves em alguns cursos como o de Arquitetura. Na ocasião as partes combinaram que, na hipótese de não ser solucionado o problema no prazo estimado, se encontrariam para renegociar.

Agravado o problema no prazo ajustado, mas eliminadas quaisquer possibilidades de negociação da questão em virtude da postura intransigente pelo Grupo Marista, em princípio o término do pagamento da gratificação na data prevista representaria mais um significativo prejuízo para o corpo docente. Contudo prevaleceu o bom senso por parte dos responsáveis pela elaboração da folha de pagamento da PUCPR e, ao contrário do que fora inicialmente estabelecido, não houve a supressão do pagamento.

Com esta atitude a gratificação deixou de ser paga por força de acordo coletivo de trabalho, passando a integrar o contrato de trabalho dos professores beneficiados por tempo indeterminado, já não mais podendo ser suprimida sob a pena de redução salarial ilícita vedada pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal e 468 da CLT.

Diante dessa realidade alvissareira para os professores beneficiados, causou surpresa mensagem de e-mail encaminhada para alguns na qual a instituição noticiava que essa gratificação será paga apenas e tão somente até outubro, sendo suprimida no salário de novembro de 2017. Oxalá volte a prevalecer o bom senso e seja mantida essa gratificação enquanto não eliminados todos os gargalos representados pela redução de carga horária decorrente do término das chamadas horas complementares.

Na proposta de seu “Novo” Plano de Carreira aos critérios de avaliação do professor e

Sob a sedutora alegação de que deveriam ser aperfeiçoados os critérios aprovados pelos professores da PUCPR em assembleia geral da categoria voltada para estabelecer a avaliação dos professores nas progressões e ascensões funcionais, a Universidade divulgou um “Edital de Convocação para Eleições de Professores” no dia 13 de setembro de 2017 com os objetivos de revisar o plano de carreira docente, estabelecer novos critérios de avaliação “para efeito de progressão funcional e recebimento de estímulos”, bem como implementar sistema de “bolsas de qualidade no ensino e produtividade em pesquisa”.

O pleito já se concretizou e quando do fechamento desta edição os eleitos estavam na iminência de tomarem posse.

Conquanto seja pertinente aperfeiçoar critérios utilizados para progressões profissionais tornando-os mais objetivos, mais universais e mais compatíveis com a atividade docente – eliminando os limites de pontuações por quesito, tão combatidos pelo Sinpes e pela APPUC quando do debate sobre o tema e contemplando situações adicionais inicialmente não previstas – as críticas desferidas pelas autoridades universitárias contra os critérios existentes não têm a menor procedência. Dizem respeito à pontuação garantida ao professor que exerce atividades fora do âmbito da PUCPR, como, por exemplo, na direção de conselhos regionais, órgãos de classe, participação em comissões técnicas, científicas ou educacionais, liderança de grupos de pesquisa em geral, exercício de funções gerenciais e de direção em organizações públicas ou privadas, bem como de profissões autônomas correlatas à atuação acadêmica.

Segundo argumentos que têm sido repetidos com a força de verdadeira lavagem cerebral nas sucessivas reuniões realizadas sobre o tema, seria injusto que um coordenador de curso e um decano que atuam na Pontifícia Universidade Católica recebam respectivamente 4 e 6 pontos pelo exercício dessa função, ao mesmo tempo em que o professor que exerce função correlata em outra universidade ou que tenha sido eleito dirigente de seu conselho ou sindicato profissional obtenha 3 pontos.

Pretende-se minimizar ou até mesmo eliminar os pontos garantidos aos professores por força de atividades realizadas fora da PUCPR e maximizar aquelas atividades realizadas no âmbito da Universidade. Nesse contexto a avaliação deixa de mensurar o grau de preparação do professor como estudioso, como educador e como cidadão, bem como o reflexo desses aspectos na sua atuação em sala de aula para se transformar em lamentável ação entre amigos.

A maior competitividade daqueles que recebem remuneração da PUCPR para atuar em diversas atividades no âmbito da Univer-

sidade, já existente segundo as regras atuais (dos 54 quesitos atualmente formulados, nada menos do que 30 – 55,55% – dizem respeito a atividades desempenhadas exclusivamente na PUCPR e as demais tanto podem ser realizadas interna quanto externamente) torna-se intransponível com os novos critérios de avaliação propostos.

Ninguém é decano, coordenador de curso ou leciona para número elevado de alunos – quesitos que seriam priorizados de acordo com o novo discurso numa universidade privada em que essas funções são definidas sem nenhum critério democrático – porque quer, mas sim porque é ungido pelos seus superiores hierárquicos. Nesse contexto os que já recebem remuneração superior porque indicados para atividades diversas no âmbito interno da Universidade e que por isso já são generosamente pontuados pela sistemática vigente, ainda receberiam maior pontuação e conseqüentemente seriam promovidos de forma prioritária.

A prevalecer essa forma de pensar, desnecessário até mesmo que se faça um processo avaliatório, pois evidentemente os melhores classificados serão sempre os que acumularem mais atividades remuneradas perante o empregador.

Quando da elaboração dos critérios hodiernamente considerados para efeito de avaliar o professor a ser promovido, foram levados em conta os parâmetros utilizados pelas principais universidades privadas e públicas valorizando-se as atividades de pesquisa, extensão e de relacionamento com a comunidade tanto no âmbito interno como externo.

Partiu-se do princípio de que existe vida inteligente capaz de aperfeiçoar a atuação do educador fora dos muros da PUCPR. Sem esquecer de valorizar a atuação docente no âmbito interno, a avaliação foi concebida de forma equilibrada a fim de que aqueles professores que não fossem privilegiados com a atribuição de atividades internamente pudessem ser competitivos e progredir na carreira, inclusive obtendo a pontuação mínima para ascender de nível dentro de sua classe. Daí porque não procedem as alterações que estão sendo propostas, pois tornam a progressão funcional uma mera extensão do melhor tratamento já dispensado àqueles docentes mais solicitados para atividades no âmbito da PUCPR, propiciando que os que já são mais bem remunerados ganhem duas vezes.

As dificuldades já enfrentadas pelos professores horistas alijados de atividades extraclasse seriam potencializadas, tornando-se a progressão funcional uma mera ação entre amigos.

Mas não param aí as ressalvas feitas pela comunidade acadêmica a essa iniciativa da PUCPR.

Carreira, instituição faz críticas infundadas e ameaça restringir direitos consolidados

Segundo se infere do teor do item 9.1.4 do referido Edital, a intenção das autoridades universitárias subscritoras do documento é fazer gentileza com o chapéu alheio.

A PUC não se propõe a investir nenhum centavo na viabilização dos duvidosos benefícios propostos. A receita para tal resultaria exclusivamente da “revisão do plano de carreira” com a implantação unilateral de medidas draconianas de concentração de renda tais como engenhosas “rescisões parciais” (eufemismo para legitimar reduções de carga horária ao arrepio do convencionalmente estabelecido), eliminação a baixo custo dos professores mais experientes mediante aposentadoria compulsória e uma presumível menor flexibilidade ou até mesmo o congelamento das progressões e promoções funcionais.

A aparente postura democrática representada pelo estabelecimento de uma Comissão Especial de Carreira Docente com 11 professores eleitos pelos seus pares não passa de triste encenação. Sequer foi assegurada aos professores eleitos pelos seus pares garantia de seus empregos. Nem mesmo se cogita de não serem demitidos em represália a opiniões externadas nos debates do colegiado. Ao contrário, soa ameaçador o item 6.2 do Edital, prevendo a possível substituição “na hipótese de término do vínculo docente junto à PUCPR”.

Como se vê, uma vez fixados de forma unilateral os parâmetros da atuação dessa Comissão, pouco ou nada poderão fazer de bom para os colegas senão desvestir um santo para cobrir outro, trocando o certo pelo duvidoso.

O Sinpes, no acordo coletivo pactuado com a APC em 2014, ao mesmo tempo em que fez grandes concessões dando quitação de um enorme passivo trabalhista de dezenas de milhões de reais, obteve em troca a garantia de que as importantes conqui-

tas amealhadas naquele documento não poderiam ser revogadas unilateralmente por administradores desprovidos de lealdade para com os compromissos então assumidos. É o que se depreende do teor da Cláusula 37 daquele ajuste, que assevera valerem “como declarações unilaterais de vontade, os compromissos assumidos para datas posteriores ao termo final referido enquanto as matérias respectivas não forem objeto de renegociação coletiva”.

Como em nenhum momento as progressões, as ascensões e as avaliações foram limitadas no tempo, o necessário aperfeiçoamento do plano de cargos e salários e do sistema de avaliações passa pelo diálogo com o Sinpes. E é salutar que assim seja, pois o temor da perda do emprego em tempos de crise naturalmente impede a livre discussão no âmbito da comissão estabelecida pelo Edital.

Ainda que assim não se entenda, a própria PUCPR encarregou-se de estender por via da norma regulamentar (Ato Normativo 01/2012) os direitos e garantias estabelecidos pelo plano de carreira vigente a todos os professores, não havendo como juridicamente, à luz do que estabelecem o inciso I da Súmula 51-TST (I - As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento) e o artigo 468 da CLT, alterar as regras que garantem o enquadramento funcional, as avaliações, ascensões e progressões funcionais.

Em síntese, segundo a jurisprudência predominante do Tribunal Superior do Trabalho, qualquer restrição que se faça a direito consagrado dos professores por norma regulamentar em benefício de outro professor é nula de pleno Direito em relação ao prejudicado. O Sinpes aguarda que este processo seja concluído para atuar no sentido de resguardar judicialmente os direitos antigos e novos que porventura se estabeleçam.

A Presidência



Surrealismo institucional

A PUCPR não costuma explicar as razões de suas despedidas imotivadas aos interessados. Lugares comuns como “readequação do quadro docente” ou “incompatibilidade momentânea entre a atuação do professor e o perfil esperado em tempos de crise” são frequentemente utilizados no diálogo frio que costuma anteceder o rompimento do contrato por iniciativa da Associação Paranaense de Cultura.

A professora Neuza Bertoni Pinto – mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná (1990), doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, professora titular do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná entre 2000 e 2016, docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação – Doutorado em Educação, Ciência e Matemática – PPGCEM da Rede Amazônica de Educação em Ciências (REAMEC) e vice-coordenadora do Grupo de Pesquisa de História da Educação Matemática (GHEMAT) – foi uma honrosa exceção.

Em mensagem de e-mail, o professor Wagner Rodrigues Valente – graduado em Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em Pedagogia na Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes, mestre em História e Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e doutor em Educação pela Universidade de São Paulo/INRP (Paris), pós-doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, livre docente no Departamento de Educação da Universidade Federal de São Paulo e coordenador do GHEMAT – sintetizou a indignação do meio acadêmico nacional para com a forma como foi conduzido o rompimento do contrato:

“Causou-nos surpresa, espanto e por fim indignação a informação de que nossa colega Neuza Bertoni Pinto (...) foi demitida de suas funções junto à Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Neusa, valorosa companheira, pesquisadora de alto nível, vem conosco trabalhando e construindo espaços cada vez mais amplos ao GHEMAT desde praticamente a sua fundação no ano 2000. Responsável e parceira em projetos de cooperação internacional... com o apoio institucional da PUCPR na época de assinatura do contrato com as agências... Neuza abriu para a Pós-Graduação em Educação possibilidades de internacionalização até então não trazidas por qualquer outro docente desse Programa.

Por certo, sabemos bem que o jogo político universitário muitas vezes deixa longe o mérito dos profissionais, valorizando o compadrio, dando voz aos ciúmes internos daqueles que se acostam aos poderosos da Instituição para a manutenção de seus cargos e salários. E sempre que isso ocorre, a instituição se apequena, desvia-se completamente de sua missão.

A demissão de Neuza, a irresponsabilidade pelo modo como feita, o descompromisso com as orientações que estavam em marcha, a quebra de contrato com a CAPES no acordo de participação no projeto CAPES-COFECUB, mancham a PUCPR. Mas, nada há, que por mais mal feito que tenha sido executado, deixe de ter reparação. E ela somente poderá vir de uma revisão desse ato por parte da Instituição...”

A resposta oficial da PUCPR deu-se por correspondência eletrônica datada de 20 de dezembro de 2016 subscrita por ninguém

menos do que o decano da Escola de Educação e Humanidades, Kleber Candioto; a pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Paula Cristina Trevilatto; o vice-reitor Vidal Martins e o reitor Waldemiro Gremski.

Além de negar com veemência a forma desrespeitosa como foi conduzida a demissão, cogitando de uma suposta “gratidão recíproca” entre empregada e empregadora, as ilustres autoridades universitárias atribuíram o rompimento do contrato a uma “oportunidade” para que essa ilustre doutora, demitida às vésperas de completar 78 anos de idade, promova a “ampliação” dos seus “horizontes e possibilidades de propagar a sua experiência em outros ambientes”.

Num país em que é praticamente impossível conseguir emprego depois dos 45 anos de idade, o Sinpes considera verdadeiramente surreal tanta “bondade” para com a professora, que se sentiu extremamente desconfortável ao não lhe ser permitido sequer dar continuidade às orientações das teses que estavam em vias de conclusão.

fac símile



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

PUCPR
GRUPO MARISTA

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

Reportamo-nos ao e-mail, intitulado “DEMISSÃO”, enviado pelo Professor Wagner Rodrigues Valente, e endereçado à Pró-Reitora de Pesquisa, Prof. Paula Trevilatto, ao Decano da Escola de Educação e Humanidades, Prof. Kleber Candioto, ao Vice-Reitor, Vidal Martins, e ao Magnífico Reitor, Prof. Waldemiro Gremski, bem como a mais 28 (vinte e oito) pessoas.

O final de um honroso e produtivo ciclo de mais de 16 anos de convivência, ocorreu em 30 de novembro deste ano, com o final do contrato de trabalho da professora Neuza Bertoni Pinto.

Muito distante de um ato de pequenez ou de injustiça, a rescisão foi permeada pelo respeito e gratidão recíprocos.

O valor e a competência da profissional, Neuza Bertoni Pinto, são inegáveis e a rescisão contratual não lhe retira o prestígio e o mérito, constituindo, na verdade, uma oportunidade para a ampliação dos horizontes e possibilidades de propagar a sua experiência em outros ambientes.

Tanto como o começo, o fim de uma relação ou de contrato não representam jogos, deméritos ou desvios de missão, posto que esse processo constitui a essência da natureza. Nada é eterno!

Refutamos, com veemência, os excessos contidos na missiva, pois não se conclama por atos de grandeza ou de justiça, fazendo uso de ofensas, presunções, inverdades e incontinências.

Inexistiram irresponsabilidades, descompromissos ou quebras de contratos.

Todos os efeitos decorrentes de uma rescisão do contrato de trabalho, seja ela oriunda de uma decisão institucional ou, até mesmo, a pedido de um professor, são contingenciados e naturalmente contornados com a mesma competência, dedicação e eficácia de outrora, sem qualquer prejuízo para os parceiros, alunos, professores e para a própria PUCPR.

Desejamos à professora Neuza Bertoni Pinto sucesso em seus novos desafios e aos integrantes do GHEMAT a serenidade necessária para compreender que a rescisão do contrato de trabalho foi pautada no mais profundo respeito e admiração, inexistindo revisão a ser feita, posto que legítimo, ético e legalmente fundamentado o ato.

Unimed responde a notificação do Sinpes

Em 11 de setembro de 2017 o Sinpes interpelou a Unimed Curitiba nos seguintes termos:

“A Unimed tem reiterado o descumprimento da decisão judicial proferida pela MMª Juíza da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba nos autos de nº 0011628-05.2016.5.09.0016, que determina a manutenção dos planos de saúde dos empregados demitidos pela Associação Paranaense de Cultura tal qual estabelecido até setembro de 2016, com reajuste de 10,4568%.

Alguns dos beneficiados pela decisão judicial têm procurado as sedes de atendimento da Unimed para solicitar o cumprimento da decisão liminar, recebendo orientação no sentido de que o próprio Sindicato deveria entrar em contato com o Jurídico da Unimed para requerer o imediato restabelecimento dos planos de saúde dos substituídos representados.

Como a decisão liminar deve ser obedecida de per si, independentemente de qualquer iniciativa do Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, este serve-se do presente para interpelar extrajudicialmente a Unimed a propósito do descumprimento da determinação, resguardando assim o direito adquirido dos professores prejudicados a indenização em face do descumprimento do que foi determinado.”

Em resposta a essa interpelação, a Unimed Curitiba atribuiu à Associação Paranaense de Cultura a responsabilidade pelo não cumprimento da decisão liminar em relação a todos os professores afastados, pois depende dessa para identificar a integralidade dos beneficiários.

Segundo a Unimed Curitiba, a Associação Paranaense de Cultura lhe teria encaminhado quatro listagens de ex-professores beneficiados pela liminar, as quais foram unificadas. A cooperativa pondera que em relação a esses nomes a liminar vem sendo cumprida integralmente.

Como forma de contornar a insuficiência das listas apresentadas pela APC, a Unimed Curitiba sugere que os professores que ainda não foram beneficiados pela liminar procurem o Sinpes, comprovem sua condição de afastados da PUCPR e que o Sindicato encaminhe à cooperativa o rol dos mesmos acompanhado da comprovação do afastamento. Essa habilitação pode ser feita pelo e-mail sinpes@sinpes.org.br.

† NOTA DE PESAR

A Diretoria do Sinpes manifesta pesar pelo prematuro falecimento da professora Cláudia Marina Riva de Paiva – integrante do corpo docente do curso de Letras Inglês da PUCPR – ocorrido em 10 de julho deste ano. Notável no desempenho do magistério superior, enquanto seu estado de saúde permitiu, a professora sempre atuou como porta-voz das bandeiras do Sinpes junto à categoria, tendo prestado grande contribuição à luta pela dignidade da profissão, razão pela qual a diretoria lhe rende merecidíssima homenagem.

O OUTRO LADO A assessoria de imprensa da PUCPR respondeu ao pedido de esclarecimentos enviado pela Redação do Didata em 16 de outubro de 2017.

Tartarugas O funcionamento do Centro de Triagem para Animais Selvagens (CETAS), em Tijucas do Sul, fruto de um termo de cooperação técnico-científico com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama/PR), foi encerrado em março de 2017. Todas as etapas do encerramento das atividades foram acompanhadas pelos órgãos ambientais e respeitaram os protocolos vigentes, de modo que em junho de 2017 ocorreram as últimas destinações de animais para outras instituições. A PUCPR enfatiza que todos os procedimentos realizados para a destinação dos animais respeitaram os princípios clínicos, éticos, legais e regulamentares vigentes.

Canal Direto O Canal Direto integra o Programa de Gestão da Ética do Grupo Marista e é o meio disponibilizado para que colaboradores, fornecedores, estudantes e pacientes possam fazer relatos de situações que eventualmente estejam em desacordo com o Código de Conduta da Organização. Todos os relatos são recebidos por uma consultoria independente, que encaminha os casos à instituição somente com as informações necessárias à apuração dos fatos, sem a possibilidade de identificação. Cem por cento dos casos são apurados e os responsáveis pelos relatos podem acompanhar a conclusão das apurações pela internet, por meio de um código fornecido no momento do registro, gerado justamente para que aqueles que preferem não se identificar possam ter uma resposta para o caso. Não existem casos de represália porque a identificação não é obrigatória. E mesmo quando quem faz o relato opta por se identificar, as informações não são disponibilizadas para a instituição.

Demissões e ingresso de dirigentes na IES Os questionamentos feitos pelo DIDATA sobre os contratos de trabalho dos professores – que ocupem ou não cargos de gestão – ferem o bom senso e violam os princípios da privacidade e da intimidade. A APC/PUCPR repudia qualquer exploração pública de demissões. A APC/PUCPR repudia qualquer exploração pública de informações ou opiniões descontextualizadas.

Represálias A PUCPR não aplicou represália a professores que se recusaram a assinar termos elaborados unilateralmente pela instituição.

Comprometimento Questionada se a Reitoria está compromissada com uma gestão ética, democrática e pluralista, que respeita a diversidade e as singularidades do pensamento, aberta à participação de todos os segmentos da comunidade universitária, a PUCPR respondeu “Sim”.

Eleições de professores e carreira docente A intenção da APC/PUCPR é criar um canal de comunicação constante entre os gestores e os docentes para tratar de temas de interesse da categoria. Todas as deliberações dessas comissões serão submetidas aos conselhos das Escolas. Tais comissões terão liberdade para deliberar juntamente com os gestores quais são os principais temas de interesse da categoria.

Ranking Universitário Folha A APC/PUCPR destaca-se novamente com a primeira colocação entre as universidades privadas do Paraná e a terceira em relação às instituições privadas de todo o Brasil no Ranking Universitário da Folha (RUF) 2017. Na pontuação geral, a Universidade ocupa o 32º lugar de um total de 195 instituições de ensino brasileiras participantes e 4º no ranking do Estado, resultado avaliado como positivo. A PUCPR subiu posições em 2017 na classificação Mercado, ficando na 14ª colocação, e Inovação, passando para 34ª.

Hard Rock Cafe A APC/PUCPR promoveu em 16 de agosto o evento “The youth of the future” para apresentar ao mercado as mudanças que a Universidade pretende fazer nos próximos anos. O foco do encontro foi uma conversa com representantes de empresas e entidades de classe. Justamente pensando na comunidade acadêmica, o evento foi transmitido ao vivo pela internet e todos os interessados tiveram a oportunidade de acompanhar o conteúdo. A escolha do local levou em consideração a disponibilidade de data e capacidade para comportar o número previsto de convidados.

Gratificação substitutiva das horas complementares Os docentes foram devidamente comunicados acerca do vencimento do prazo ajustado em acordo coletivo para o pagamento da gratificação substitutiva, bem como da perda de vigência do referido acordo coletivo. Não houve prorrogação espontânea por tempo indeterminado, menos ainda há que se falar em incorporação aos contratos de trabalho.

São Braz demite professora insultada por aluna

Após levar ao conhecimento da coordenação de curso a ocorrência de indisciplina de uma aluna em sala de aula, uma professora acabou sendo demitida pela instituição de ensino superior. O fato inusitado ocorreu em abril deste ano no curso de Pedagogia da Faculdade São Braz no qual a professora – que pediu para não ser identificada – lecionava havia dois anos.

Segundo o Didata apurou, em 12 de abril deste ano, a professora chamou a atenção de uma aluna que adentrou a sala de aula atrasada, batendo a porta e arrastando a carteira no período matutino durante uma apresentação de colegas da turma Cecília Meirelles. A atitude da estudante desrespeitava a norma estabelecida de comum acordo entre professora e alunos segundo a qual – após 10 minutos de tolerância – alunos atrasados deveriam aguardar fora da sala de aula o término da apresentação dos colegas, que dura 20 minutos.

Ao ser repreendida pela atitude indisciplinada e prejudicial ao conjunto da classe, a aluna chamou a professora de “ridícula”. “Ridícula é a sua falta de educação”, retrucou a professora. Terminada a aula, a professora registrou a ocorrência junto à coordenação do curso à qual solicitou providências, considerando que a aluna já tinha histórico de indisciplina.

A própria acadêmica confirmou o fato junto à coordenação do curso e – juntamente com duas colegas – tornou a afrontar a professora na aula seguinte, em 17 de abril, proferindo frases como “O problema aqui é você” e “Você quer causar conflito na turma”. No mesmo dia, no período da tarde a professora foi chamada à coordenação onde segundo relata teve os livros de chamada tomados de suas mãos pela coordenadora. Em seguida a professora foi levada a outra sala onde – na presença da assistente da coordenação – recebeu uma carta de demissão com dispensa do cumprimento do aviso prévio, sendo impedida de continuar a ministrar aula e escoltada até a porta de saída. Na oportunidade, foram verbalmente alegadas mudanças na carga horária como motivo da demissão ocorrida a 15 dias da aplicação das provas bimestrais.

No caminho para casa, segundo relato ao Didata, a professora recebeu no aplicativo WhatsApp manifestações de alunos da turma do período noturno lamentando pelo seu desligamento ter sido



motivado pelo “grave problema de família”. Ao apurar do que se tratava, a professora soube que a coordenação havia justificado a saída dela perante os alunos pelo fato de os pais dela estarem com câncer!

Desmascarada, a coordenação do curso foi confrontada pelos alunos, que questionaram a mentira que lhes havia sido contada por representantes da instituição de ensino superior. Seguiu-se um verdadeiro rebuliço no curso causado pelo exemplo de falta de ética e de respeito para com a professora, que teve ocultadas as verdadeiras razões da sua demissão e busca agora seus direitos perante a Justiça do Trabalho. Ela já está lecionando em outra instituição de ensino após aprovação em processo seletivo.

Irregularidades

No calor dos acontecimentos o Sinpes recebeu denúncias de irregularidades cometidas pela Faculdade São Braz no afã de evitar o rebaixamento da nota em avaliação do MEC. Entre os fatos citados estão a antecipação de formatura para julho e a junção de dois semestres em um só para burlar o Enade.

O OUTRO LADO Em atenção ao pedido de esclarecimentos feito pelo Didata por e-mail em 25 de setembro de 2017, a diretora acadêmica da Faculdade São Braz, Renata Troiani Vicentini, informou que a professora foi demitida por não corresponder ao perfil desenhado pela instituição. Segundo a diretora, a professora assumiu aulas em outra instituição no mesmo período e horário em que já lecionava na São Braz, comprometendo a qualidade e o bom desempenho nas aulas – o que obrigou a São Braz a fazer as turmas assistirem aulas aos sábados. A diretora acadêmica negou que a demissão tenha sido motivada pelo desentendimento entre a professora e a aluna, pois a coordenação não foi notificada dessa situação. afirmou que a instituição recebeu várias reclamações de alunos de várias turmas de que a professora agia de forma desrespeitosa. De acordo com Renata Vicentini, a coordenadora chamou a professora para conversar antes de começar a aula e a demissão ocorreu na biblioteca, na presença da coordenadora do curso de Pedagogia e de outra professora. O local foi escolhido para preservar a integridade da professora. Não procede a informação de que o livro foi tirado das mãos dela. A diretora também negou que a professora tenha sido “escoltada” até a saída. Segundo ela, “a coordenadora e a outra professora subiram juntas com ela, apenas conversando”. Conforme relato da diretora, a professora prometeu que iria corrigir as provas e os trabalhos dos alunos, mas não fez isso. “Os alunos estavam em semana de prova e ela agiu de má-fé, deletando todas as informações do ambiente virtual, deixando os alunos sem material de estudo”, afirmou. Todas as atividades do primeiro bimestre ficaram sem nota. Segundo a versão da Faculdade São Braz, a coordenadora não mentiu para os alunos e não informou a eles o motivo da demissão da professora. Ao contrário: quem mandou mensagem para os alunos foi a própria professora dizendo que esse era o motivo de sua demissão e tentando colocar os alunos contra a coordenadora. A coordenadora permitiu a ausência da professora todas as vezes em que ela pediu para faltar para levar os pais ao médico, providenciando a substituição dela. A instituição preferiu pagar o aviso prévio. A Faculdade São Braz afirmou desconhecer a acusação de ter antecipado a formatura para burlar o Enade, observando que o exame vincula o aluno diretamente ao Ministério da Educação independentemente da Faculdade.

Guilhotina em ação no Unibrasil

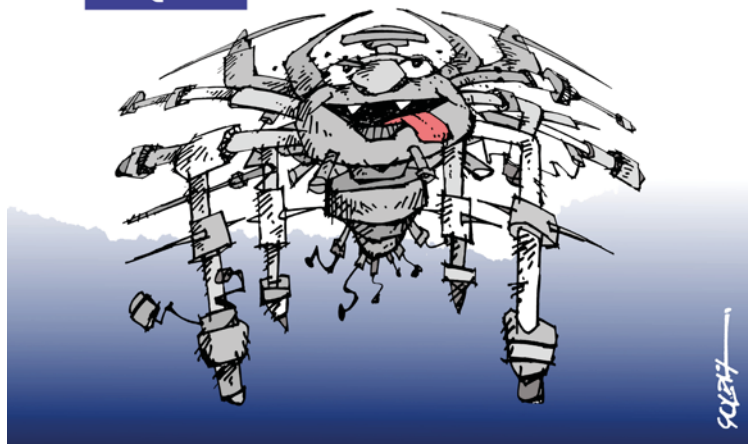
No final do primeiro semestre deste ano, nada menos que 16 professores foram dispensados no Centro Universitário Autônomo do Brasil - Unibrasil. A maioria dos demitidos lecionava nos cursos de Direito, Administração e Pedagogia.

A medida segue-se a um conjunto de práticas opressivas em relação ao corpo docente entre as quais eliminação de salas de professores, alterações irregulares na carga horária, falta de pagamento de horas extras para reuniões pedagógicas, interferências na liberdade de cátedra e assédio moral político-ideológico – que já foram objeto de denúncia em edições anteriores deste Didata. Somem-se a isso os rumores sobre a pretensão da direção de transformar todos os cursos em EAD.

Entre os demitidos injustamente está a professora Bianca Larissa Klein, que lecionava na graduação e pós-graduação do curso de Direito. Apesar da titulação – mestrado em Educação pela UFPR – e da atuação no Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania da UFPR, ela foi dispensada em represália a seus pronunciamentos críticos externados sobre o assunto “direitos humanos” em sala de aula e pelo fato de ter ajuizado uma ação trabalhista contra a instituição de ensino superior. Agora promove nova ação trabalhista para buscar a reintegração ao emprego em face da despedida abusiva.

Um empregado foi dispensado por ter se recusado – alegando razões de segurança – a operar um drone adquirido pela direção do Unibrasil. Nem mesmo a proximidade entre o espaço aéreo do Unibrasil e do Aeroporto do Bacacheri e o fato de não contar com prévio treinamento para operar o aparelho sensibilizaram as autoridades universitárias na hora de deliberar pelo desligamento.

AQUI! ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA DRONES



Piso salarial na pós

Segundo denúncias recebidas por professores que pediram para não serem identificados, o Unibrasil não estaria observando o piso salarial convencional da categoria nas atividades de pós-graduação. O Sinpes está averiguando a procedência da denúncia e promoverá ação judicial para cobrança das diferenças devidas em caso de confirmação das alegações desses professores.

O OUTRO LADO Até o fechamento desta edição, a Redação do Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição em 25 de setembro de 2017.

Pagamento do repouso semanal remunerado

Em 31 de julho de 2015 o Sinpes e o Unibrasil celebraram aditamento a acordo judicial firmado em 2013 perante a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba nos Autos nº 40325.2009.013.09.00.9, tendo como objeto a extensão do pagamento de repouso semanal remunerado para atividades inicialmente não reconhecidas pela instituição de ensino como beneficiárias do ajuste. Em decorrência disso, aos professores que não lecionam mais na referida instituição de ensino o pagamento é disponibilizado via alvará judicial diretamente na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, localizada na Rua Vicente Machado, 400. Os beneficiados por esse acordo que ainda não receberam o valor correspondente constam expressamente na listagem abaixo:

1 ALAN GUILHERME GONÇALVES	24 ELISIANE VITORIA TIEPOLO	46 MARCELO EDUARDO RIBARIC
2 ALCIONE BENACCHIO	25 EMERSON GABARDO	47 MARCO AURELIO MARRAFON
3 ALESSANDRA COUTINHO FERNANDES	26 EMERSON LUIZ PERES	48 MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS
4 ALESSANDRO PAULO KINAL	27 EMERSON URIZZI CERVI	49 MARIA ENEIDA FANTIN
5 ALEXANDRE COUTINHO PAGLIARINI	28 ENEIDA DESIREE SALGADO	50 MARIA DO SOCORRO JAPIASSU MARINHO
6 ANA CARLA HARMATIUK MATOS	29 ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA	51 MARTA MARILIA TONIN
7 ANDREA MAILA VOSS KOMINEK	30 FABIO ANDRE GUARAGNI	52 MIGUEL ARANTES NORMANHA FILHO
8 ANDREA MELISA GRIGOWSKI	31 FERNANDA BUSANELLO FERREIRA	53 MILENE MARIOS CHAGAS
9 ANGELO EDVAL ROMAN	32 FERNANDA LANDOLFI MAIA	54 MOISES FRANCISCO FARAH JUNIOR
9 ANNE PINHEIRO LEAL	33 FLAVIA DIAS RIBEIRO	55 PATRICIA RUSSO DE PAULA E SILVA
12 BENJAMIM MARTINS ANDRE	34 GUSTAVO HENRIQUE JUSTINO DE OLIVEIRA	56 PAULA HELENA SILVA DE CARVALHO
13 CAROLINA DE MIRANDA PINELI ALVES	35 HUGO MARCELO FUZETI ABATI	57 RAFAEL SCHOENHERR
14 CAROLINE PRONER	36 IVONE CECCATO PROENÇA	58 RAQUEL BARCELOS DE ARAUJO
15 CIMONE ROZENDO DE SOUZA	37 JANAINA MARIA BUENO	59 RONIVALDO STEINGRABER
16 CLARA MARIA ROMAN BORGES	38 JOÃO AUGUSTO MOLIANI	60 ROSELI MARIA ROCHA DOS SANTOS
17 CLAUDIA CRISTINA GUIMARAES	39 JORGE DE OLIVEIRA VARGAS	61 SERGIO PEREIRA LOBO
18 CYNTHIA RENATA DE MATOS SILVA	40 LARISSA LIZ RISSETTI ODRESKI	62 SILVANA MARIA CARBONERA
19 DEBORA JORDÃO CEZIMBRA	41 LORENA FERREIRA PORTES	63 VANESSA BERTOGLIO COMASSETO ANTUNES DE OLIVEIRA
20 DEIZI CRISTINA LINK	42 LUIZ AUGUSTO PRIETO THOMAZ	64 VANIA FERNANDES FRAGA
21 EDSON CEZAR AGUIAR	43 LUIZ VERGILIO DALLA ROSA	65 VICTOR EMANOEL FOLQUENING
22 EDUARDO LIMA DE ALMEIDA MACHADO	44 LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA	66 WILHELM EDUARD MILWARD DE AZEVEDO
23 ELAINE CRISTINA SCHMITT	45 MARCELO ABILIO PUBLICO	

Tuiuti: exemplos a serem seguidos

1. Gratificações pelo desempenho dos cursos

Após intensa negociação com o Sinpes, ainda com o concurso do então pró-reitor administrativo Carlos Eduardo Rangel Santos – o popular Neneco, falecido precocemente em março de 2017 – a Universidade Tuiuti do Paraná estabeleceu critérios objetivos para recompensar professores e coordenadores de cursos em face do desempenho obtido por ocasião das avaliações realizadas no âmbito do Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) e do CPC (Conceito Preliminar de Curso).

A ideia inicial de gratificar exclusivamente os coordenadores (em valores anuais que podem chegar a até 300% do salário bruto mensal para a hipótese de avaliação máxima em ambos os índices) foi, por apelo do Sinpes, estendida a todos os professores do curso bem avaliado no Enade – 70% da média salarial para os docentes do curso que obtiver nota 04 e 100% para aqueles que auferirem nota máxima.

Para que os professores recebam a gratificação basta que a nota do curso no Enade seja igual ou superior a 4 e que o docente tenha sido assíduo no ano da avaliação, justificando e repondo todas as suas ausências.

Ao contrário do que acontece em outras instituições de ensino superior, nenhuma mirabolante interferência na liberdade de cátedra é exigida para que se concretize o recebimento da vantagem. Tampouco se promove a redução de direitos trabalhistas dos próprios professores para custear a gratificação estabelecida. Os sócios da Tuiuti dispõem-se a abrir mão de parte do seu lucro para estimular a excelência do ensino, revelando visão capitalista lúcida em médio e longo prazo – ao contrário do que infelizmente se verifica na grande maioria das demais instituições de ensino superior, que

demonstram visão empresarial míope em curtíssimo prazo.

Eventuais relações de compadrio que tanto atrapalham os objetivos pretendidos com premiações desse jaez igualmente são eliminadas na medida em que o valor será pago a todos os professores e coordenadores dos cursos bem avaliados, sem quaisquer considerações de ordem subjetiva.

Essa conquista do corpo docente da Tuiuti bem evidencia que mesmo em tempos de crise é possível efetivamente privilegiar a excelência do ensino e distribuir condignamente os frutos do esforço do Capital e do Trabalho de forma civilizada e decente. E coroa o esforço para sanear definitivamente uma relação que já foi muito difícil entre os dirigentes da Universidade Tuiuti e o Sinpes, recomposta com boa dose de lealdade depositada por ambas as partes.

2. Férias escolares 2017/2018

Atendendo a reivindicação histórica dos professores e dos dirigentes do Sinpes junto à classe patronal, o calendário escolar estabelecido pela Tuiuti para o ano letivo de 2018 prevê início das aulas no dia 19 de fevereiro, garantindo aos professores férias escolares condignas. Prevaleceu o bom senso na delimitação das férias escolares do período 2017/2018, contrariando tendência histórica na UTP – sempre uma das primeiras instituições de ensino privado a dar início ao ano letivo.

A batalha pela adoção de férias escolares compatíveis com a complexidade das atividades dos professores tem sido travada pelo Sinpes com diversas instituições de ensino superior nem sempre com sucesso. Daí porque o Sinpes festeja a alteração promovida pelos dirigentes da UTP em favor da excelência do ensino e dos corpos discente e docente no particular, pugnando pela manutenção dessa diretriz para os anos vindouros.

A Diretoria

Camões sai na frente na nova era Temer de terceirizações

Em mensagem de e-mail encaminhada para todos os seus professores, as Faculdades Integradas Camões pedem desculpas por não terem “regularizado” a nova empresa para contratação deles a partir de 01 de agosto de 2017, deixando que eles escolham uma das três opções oferecidas – todas para lá de fraudulentas no entender do Sinpes:

1. Associação dos professores que quiserem ao Instituto Gênese Brasil, sendo descontado o percentual de 12% sobre o salário bruto de cada associado com isenção de imposto de renda a título de ajuda de custo;
2. Para os professores e as professoras que possuem empresas de prestação de serviço de consultoria relacionadas à Educação ou registro como MEI (Microempreendedor Individual), aceita nota fiscal como contrapartida de pagamento dos serviços presta-

dos à instituição, com declaração de rendimentos como pessoa jurídica;

3. Para aqueles que não se enquadram em nenhuma das opções anteriores, fará o pagamento através de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) descontados os valores seguintes:
 - ISS 5% para aqueles que não possuem alvará de autônomo;
 - INSS 11% sobre o montante bruto de cada prestador de serviços;
 - IRPF conforme tabela progressiva de todos que se enquadrarem.

Quanto à remuneração, são as seguintes as incoerentes condições “oferecidas”:

1. Todos serão remunerados conforme Convenção Coletiva do Sinpes – Hora-Aula R\$ 25,33 mais reflexos chegando ao final em R\$ 33,10 por hora;

Calendário acadêmico sem férias na Uninter

A mudança no sistema de semestral para modular quadrimestral vem causando problemas no Centro Universitário Internacional – Uninter.

Professores relataram ao Sinpes que o calendário acadêmico sofreu distorções. As disciplinas iniciadas em fevereiro deste ano serão encerradas em 22 de dezembro – sem as férias do meio do ano. A medida atingiu apenas alunos e professores do sistema modular quadrimestral – os cursos semestrais seguiram o calendário convencional.

O Sinpes estuda o ajuizamento de medidas judiciais em defesa dos professores prejudicados. O Sindicato já logrou êxito em caso similar ao celebrar acordo coletivo com a PUCPR após ajuizamento de ação em que questionava a ilicitude da redução das férias dos professores. Ação semelhante tramita contra a Faculdade Dom Bosco.



O OUTRO LADO Até o fechamento desta edição, a Redação do Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição em 25 de setembro de 2017.

2. Será respeitada a proporcionalidade quanto ao 13º Salário, Férias e 1/3 das férias, nas três modalidades de pagamento;
3. Os contratos de trabalho serão todos por prazo determinado, conforme praticado nos dois últimos semestres.

O Sinpes supõe que o competente advogado das Faculdades Integradas Camões, José de Jesus Gonçalves Bambil, não tenha participado de mais essa miscelânea jurídica patrocinada pelo proprietário da IES Anselmo Michelotto, pois caberá a ele desvendá-la. E ainda há quem sustente sem ficar vermelho que a “reforma trabalhista” veio para propiciar “segurança jurídica”, observa a diretoria do Sinpes.

O OUTRO LADO Até o fechamento desta edição, a Redação do Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição em 25 de setembro de 2017.

Santa Cruz manipula carga horária dos professores

No início do segundo semestre letivo deste ano, professores das Faculdades Santa Cruz tiveram suas cargas horárias significativamente reduzidas de forma unilateral pela instituição. Em alguns casos, a carga horária foi cortada pela metade. A medida resultou em drástica redução dos salários pagos aos professores.

No curso de Direito, segundo relato ouvido pelo Didata, a coordenação costuma remanejar a seu bel prazer as cargas horárias em prejuízo dos docentes mais antigos na instituição, transferindo horas-aula para professores com menos tempo de casa. Em entrevista confidencial ao Didata, uma professora disse ter ouvido da coordenadora frases como “Você está precisando descansar um pouco” – “Você não sabe dar aula” – “Você não sabe contar” – o que caracteriza verdadeiro assédio moral no entender do Sindicato. Além disso, professores não recebem honorários pela atuação no Núcleo de Prática Jurídica – somente as horas-aula. “A política da instituição parece ser dificultar a vida do professor até que ele peça a conta”, afirma a professora.

Apesar da baixa inadimplência dos alunos, a Santa Cruz não pagou as últimas férias, prometendo regularizar o débito até dezembro próximo. Há denúncias de atrasos no recolhimento do FGTS e INSS. Circulam rumores de que a instituição de ensino superior está à venda, o que favorece um “clima de fim de festa”.

O OUTRO LADO Até o fechamento desta edição, a Redação do Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição em 25 de setembro de 2017.



Positivo vai às compras

Seduzida pelo canto da sereia resultante do ingresso no “Clube do Bilhão”, a nova geração encarregada de administrar o Grupo Positivo, representada pelo seu vice-presidente Lucas Guimarães, filho do patriarca Oriovisto Guimarães, empenha-se em priorizar a quantidade em detrimento da qualidade. É o que se desprende das notícias recentes veiculadas pela imprensa local.

Em entrevista concedida à editoria de Negócios do jornal Gazeta do Povo, publicada em 18 de setembro deste ano, Guimarães informa que o Grupo Positivo pretende encerrar 2017 com receita recorde de R\$ 1,04 bilhão impulsionado pelo que chama de “estratégia de verticalização e comercialização do sistema de ensino da companhia” que consiste em “comprar colégios e universidades para crescer nacionalmente”.

Pelo visto a aquisição do Colégio Posiville em Joinville e da Faculdade Arthur Thomas em Londrina constituem apenas o ponto de partida dessa grandiosa verticalização. Na avaliação do Sinpes, Guimarães não parece nem um pouco preocupado pelo fato de a Universidade Positivo integrar o sexto grupo educacional privado do país – segundo a reportagem atrás apenas da Kroton, Estácio, Somos Educação, Ser Educacional e FGV –, mas estar classificada em um pífio 77º lugar no respeitável Ranking Universitário Folha do jornal Folha de S. Paulo em termos de qualidade de ensino. Situada como a oitava universidade do Paraná – atrás da UFPR, UEM, UEL, PUC, UTFPR, UEPG e Unioeste –, a UP classifica-se no 111º lugar nacional no quesito Pesquisa, 79º lugar nacional no quesito Ensino e 96º lugar no quesito Internacionalização. Para o Sinpes, índices tão modestos mereceriam maior preocupação dos administradores vislumbrados com o canto da sereia do bilhão!

Não parece ser esse o caso da Universidade Positivo, que vem demitindo seus principais cérebros por razões meramente econômicas. Exemplo desse pouco apreço pela massa pensante do seu corpo docente foi a demissão no curso desse segundo semestre letivo do professor de Filosofia, Celso Rogério Klammer, que exercia a função de coordenador do Programa de Formação Docente e há muitos anos era responsável pelas Semanas Pedagógicas da UP. Tudo que acontecia de não enfadonho nesses eventos era de responsabilidade desse vocacionado professor, que trabalhava

para o Grupo Positivo desde 1992. Segundo afirmaram ao Didata vários professores, Klammer era respeitado e admirado pelo corpo docente, não se justificando o rompimento de seu contrato por nenhuma razão vinculada à excelência do ensino, que cultuava como ninguém.

Deslizes éticos

Denúncias recorrentes contra a Universidade Positivo dizem respeito ao rompimento de contratos de professores às vésperas de apresentações de trabalhos de conclusão de curso e teses de mestrado e doutorado, sem que se viabilize a possibilidade de se concluir a orientação. Além de constranger o professor, esse fato depõe contra a qualidade de ensino, pois compele o aluno a ser orientado por outro docente quase sempre pouco familiarizado com a matéria pesquisada. Nem mesmo o pleito formulado por alguns professores de pelo menos ser-lhes permitida a participação na banca na condição de professor convidado de fora da instituição tem sido acolhido por burocráticos e autoritários gestores.

Até bem pouco tempo inexistentes no cotidiano dos professores da Universidade Positivo, alguns deslizes éticos considerados graves vêm sendo trazidos recentemente ao conhecimento do Sinpes amiúde. Oito professores que conduziam com sucesso uma série de cursos de especialização na área jurídica junto ao Centro Europeu foram contratados pela UP sob a promessa de condições de trabalho bem mais vantajosas. Poucos meses depois de desmantelada a atividade da concorrência, foram sumariamente demitidos, frustrando-se os compromissos assumidos pela UP para persuadi-los a deixarem o empregador anterior.

Parece que esse bilhão está saindo muito caro em termos de seriedade e de excelência de ensino, avalia o Sinpes. Falta aos novos administradores o idealismo dos oito professores fundadores do Grupo Positivo que saíram da sala de aula para o empreendimento, imbuídos inicialmente de máximo respeito à qualidade de ensino.

O OUTRO LADO Até o fechamento desta edição, a Redação do Didata não recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail à instituição em 25 de setembro de 2017.



Curso de tecnólogo em Direito na Uninter gera reação

Repercutiu muito mal a autorização que teria sido obtida pelo Grupo Uninter junto ao Ministério da Educação para a abertura de 2.500 vagas em curso denominado Tecnólogo em Direito. No II Encontro Paranaense dos Professores em Cursos Jurídicos patrocinado pela OAB/PR – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, em 6 e 7 de outubro deste ano, todos os que se pronunciaram sobre esse tema não pouparam críticas à iniciativa.

A tônica dos discursos foi a perplexidade diante da proposta

de instituição da função de tecnólogo sem maiores perspectivas de absorção dessa mão-de-obra num país onde milhares de bacharéis em Direito formados anualmente não conseguem a licença para advogar devido à desaprovação no Exame da OAB. Além disso, escasseiam ofertas de emprego para esses profissionais.

A Comissão de Educação da OAB/PR, sob a presidência do con-sagrado penalista Rodrigo Sanchez Rios, encampou a bandeira da nocividade da iniciativa. Em nota, os participantes manifestaram apreensão com relação às novas diretrizes para o ensino do Direito.



Novas diretrizes curriculares para o ensino do Direito causam polêmica no meio acadêmico

No II Encontro Paranaense de Professores de Direito promovido pela OAB/PR nos dias 06 e 07 de outubro de 2017 desenvolveram-se interessantes debates sobre a proposta de novas diretrizes curriculares para o curso de Direito.

Entre os diversos debatedores prevaleceu o consenso de que não decorrido tempo suficiente para que as diretrizes curriculares anteriores tivessem sido suficientemente testadas em suas diversas inovações, razão pela qual se reputou açodada a alteração proposta.

Questão jurídica relevante que não interessa à excelência do ensino, nem aos professores, nem aos estudantes de Direito é a previsão não muito clara que se extrai dos §§ 1º e 3º do artigo 2º das novas regras. De acordo com esses preceitos poderiam ser inseridas na carga horária das disciplinas atividades

extraclasse realizadas pelo aluno desde que exista plano de estudo, orientação docente e processo avaliativo.

A regulamentação nesse passo confunde alhos com bugalhos e contempla exclusivamente os interesses dos empresários da área de ensino. Isto porque as atividades extraclasse realizadas pelos acadêmicos referentes a cada uma das disciplinas historicamente não se confunde com a carga horária da mesma. Ademais, a prevalecer essa sistemática quando da elaboração dos custos do Curso certamente serão consideradas todas as horas que integram a carga horária. Já por ocasião do pagamento dos professores os empregadores possivelmente pretenderão quitar quando muito as horas em que os mesmos efetivamente orientaram e avaliaram, criando uma defasagem em favor da acumulação de lucros das instituições de ensino.

ASSEMBLEIA GERAL DO SINPES

A Assembleia Geral da Categoria está convocada para 28 de outubro, sábado, às 11 horas no Hotel San Martin, na Rua João Negrão, 169 para discutir a pauta de reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho do período 2017/2019, com vigência a partir de 01 de setembro de 2017. Também serão discutidas fórmulas de custeio das atividades do Sindicato em face da extinção da contribuição sindical obrigatória, razão pela qual o Sinpes convoca toda a categoria - associados e não associados - para amplo debate.

Padre Domenico Costella

Admirado, benquisto e respeitado no meio educacional, padre Domenico Costella marcou algumas gerações de estudantes que consideram a oportunidade de convívio com ele uma honra e um privilégio. É um encanto de professor – daquele tipo que marca indelevelmente a vida dos seus alunos como referência de integridade. Livre pensador, completa 53 anos de sacerdócio em meio a centenas de livros em seus aposentos na Paróquia Bom Pastor, em Curitiba. Dedicou-se ao estudo de temas contemporâneos como a questão ecológica e os desafios da complexidade.

Nascido em 1941 em Borgotaro/Parma na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial, foi ordenado sacerdote aos 23 anos na Capela da Teologia Xaveriana de Parma. Mestre e doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade de Estudos São Tomás de Aquino de Roma (Angelicum), lecionou na Teologia di Parma. Em 1974 chegou ao Brasil trazido pelos ventos da Teologia da Libertação, que despertou seu interesse pela América Latina. Após estudar português em São Paulo, permaneceu por três anos em Enéas Marques, no sudoeste do Paraná. Mudou-se para Curitiba em 1978, atendendo a convite para lecionar na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Atuou na Diocese de Guajaramirim no Projeto Paraná-Rondônia e integrou o Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Em 1990 foi eleito reitor da PUCPR em eleição simbólica promovida pela comunidade universitária, por iniciativa de filósofos e juristas para desafiar o *status quo* da instituição. Atacado por conservadores, sem direito a defesa, em 1990 amargou uma injusta demissão – revertida sete anos depois por decisão da Justiça do Trabalho. Na época seu desligamento despertou forte comoção no ambiente universitário. Entre os diversos protestos realizados, alunos de Filosofia manifestaram sua indignação tocando tambores pelas dependências da Universidade. Aposentado da PUCPR por idade desde 2005, organizou um curso de Teologia para leigos e um grupo de fé política. Atual-

mente, além do trabalho pastoral, é professor da Faculdade Vicentina de Filosofia e Teologia onde ministra aulas a seminaristas xaverianos.

No episódio desencadeado com o afastamento da integralidade dos dirigentes do Sinpes que lecionavam na Pontifícia Universidade Católica no ano passado, o padre Domenico teve papel decisivo no arrefecimento dos

ânimos e na conciliação a que chegaram as partes. Como sacerdote e profundo conhecedor da combatividade e honestidade de princípios dos dirigentes do Sinpes e da forma de atuação dos irmãos maristas no sul do Brasil, serviu como importante interlocutor perante o Arcebispo de Curitiba, Dom Antonio Peruzzo, que, na qualidade de Gran Chanceller da PUCPR, contribuiu de

forma decisiva para uma solução negociada para o impasse.

Nesta entrevista exclusiva concedida à jornalista Valéria Prochmann em 6 de setembro de 2017, padre Domenico relembrou os fatos marcantes de sua trajetória como professor e os motivos determinantes de suas escolhas na vida. Analisou aspectos do pontificado do papa Francisco e a situação do ensino superior confessional.

1. Como se deu a sua escolha para ser professor no Brasil?

Escolhi a América Latina influenciado pela Teologia da Libertação, lançada em Medellín na década de 70 – um período muito promissor do ponto de vista eclesial, em meio a ditaduras. O primeiro livro que li a respeito do Brasil foi “Casagrande e Senzala” de Gilberto Freyre. Em Enéas Marques, modifiquei todo o sistema pastoral e abri uma escola comunitária de 2º grau para que os jovens pudessem dar prosseguimento aos estudos. Em 1978 comecei a lecionar na PUCPR e assumi a disciplina de Filosofia Política após a morte do monsenhor Ivo Zanlorenzi. Pensei que encontraria algum componente latino-americano na PUCPR, mas só havia Europa – o que me levou a introduzir no Departamento de Filosofia a disciplina Filo-

sofia no Brasil e América Latina, com enfoque no pensamento latino-americano e do Caribe. No primeiro curso de pós-graduação em Direito, assumi os módulos de Filosofia Moderna Contemporânea e Filosofia Política.

2. Quais foram os fatos mais marcantes de sua carreira no magistério superior?

A renovação do currículo de Filosofia da PUCPR voltada para a América Latina e o Brasil foi marcante. Na época, ao proferir uma palestra na Igreja Bom Jesus, recém-chegado de Puebla, Leonardo Boff sugeriu-me a leitura de “Filosofia de la Liberacion” de Enrique Dussel. Ministrei muitas palestras nos cursos de Ciências Humanas. Em 1986 ocorreu a primeira greve dos professores por aumento. Na década de 90 participei do processo de renovação da PUCPR liderado pela vice-reitora acadêmica Ivete Cardoso com o objetivo de envolver professores e alunos a fim de atualizar a Universidade para novos desafios, o que culminou com a minha demissão sem direito a defesa. Recorri ao Vaticano com base no Direito Canônico. Na Justiça do Trabalho, recusei proposta financeira da PUCPR – o que foi para mim uma questão de dignidade.

O texto “O encobrimento do outro – A origem do mito da modernidade” de Enrique Dussel por ocasião dos 500 anos da América Latina é emblemático daquele momento.

3. Como o seu relacionamento com os alunos se tornou tão fortalecido a ponto de você ser considerado uma referência de integridade e afeto para eles?

Sempre mantive a porta aberta aos estudantes. Apoiei movimentos estudantis e de professores. A base dos relacionamentos sempre foi o respeito – conforme aprendi com os dominicanos – procurando manter a abertura intelectual e o espírito crítico, sem arrogância. Sou grato aos estudantes da PUCPR e da FAVI, que confirmaram em mim o dom de educar. Como afirmou Paulo Freire, ninguém se liberta sozinho – nos libertamos todos juntos!

4. Qual foi o seu principal aprendizado no magistério superior?

Os 43 anos de América Latina me mudaram para melhor. Fui mais aquilo que aprendi do que aquilo que ensinei. Não existe mais o gênio solitário – é preciso aprender em equipe. O professor é um facilitador, mas não sabe tudo. Há alunos mais inteligentes do que os profes-

Ninguém tem todo o poder que pensa ter. O poder nunca é absoluto.



Sou grato aos
estudantes da
PUCPR e da FAVI,
que confirmaram
em mim o dom de
educar.

res. Por isso o diálogo e o questionamento são fundamentais. “A escola deve ser dialógica”, disse Paulo Freire – ou dialética, no sentido socrático da refutação. Por isso sempre fui dialógico, humilde, para não reproduzir a atitude autoritária do opressor que está no rosto do oprimido após 300 anos de escravatura.

5. Como analisa a práxis da PUCPR no atual contexto?

Reconheço que a PUCPR teve grandes avanços – notadamente no aspecto tecnológico –, mas sendo pontifícia, tem missão a cumprir. A Doutrina Social da Igreja permanece em vigor. A História produz conflitos. A Igreja deveria estar ao lado dos oprimidos. A meu ver a instituição deveria posicionar-se diante dos conflitos sociais. Nunca se posiciona – tem sido omissa do ponto de vista social. Não produz documentos.

Estamos vivendo um período inquietante. E como a Universidade se posiciona? A economia é prevalente, manda no mundo. A ética sumiu do mapa. A política é fantoche do mercado tendo os políticos como meros executores. O ensino deve preparar para a cidadania. Todos os cursos universitários deveriam estudar ética e política, além da economia.

A suposta neutralidade científica é um mito. A tecnociência manda no mundo – então tudo é permitido? Deveríamos introduzir a temática da ética no tempo da tecnologia – objeto de estudo de Hans Jonas em “O Princípio da Responsabilidade” no qual analisa os dilemas éticos sociais criados pelas tecnologias. O papa Francisco tem feito a crítica ao modelo econômico capitalista ocidental, chamando atenção para a necessidade da solidariedade e para a questão ecológica: “Gemido da Terra – gemido dos pobres”. Diante da crise e da Quarta Revolução Industrial – a tecnológica –, a proposta é refundar a Universidade a partir do debate entre o que consideramos natural e artificial. A questão é: “Quem será o homem do futuro?”

6. Qual é a sua avaliação dos fatos recentes que culminaram com a demissão de professores sindicalistas na PUCPR?

Em todo o mundo o professor ganha pelas aulas que ministra, conferências que profere e livros que escreve. A Universidade não é uma empresa. Não pode existir gratificação por metas. O Sindicato estava certo ao questionar, pois falta transparência.

Na polêmica muitas vezes se exagera na terminologia, mas não é ofensa – é democracia. É chegar ao extremo do conflito, à máxima tensão, sem usar armas, pois estão em jogo valores.

O conflito não pode ser eliminado da vida pública. Este é o lugar da Filosofia: questionamentos com respeito ao adversário. Conforme aprendemos com a Teoria da Complexidade de Edgar Morin, o mundo é uno, mas os olhares são diferentes.

O que falta hoje em todos os setores da vida é racionalidade. A tolerância não é mais suficiente – é preciso dar um passo a mais, pensando que o outro pode me enriquecer. Universidade é encontro de culturas, requer espírito de aprender. E o saber existe para ser aplicado. Não cabe fundamentalismo de um grupo que supõe deter a verdade em matéria de religião, política, economia, ciência. Ninguém é dono da verdade. Ninguém tem todo o poder que pensa ter. O poder nunca é absoluto.

7. Como analisa o presente e o futuro da profissão de professor de ensino superior?

O ensino básico brasileiro precisa de uma reforma na escola pública a exemplo da Finlândia, Coreia do Sul e Japão. O professor primário precisa ser bem pago.

A Universidade conserva, memoriza, integra e ritualiza uma herança cultural de saberes, ideias e valores ao mesmo tempo em que atualiza e gera novos saberes. Dispondo de autonomia que lhe permite executar sua missão, pode ser vital ou estéril. É vital quando significa salvaguarda e preservação. Mas a conservação é estéril quando é dogmática, cristalizada, rígida. No Século XIX a Universidade tornou-se laica a partir da

reforma que Humboldt introduziu em Berlim em 1809, instituindo sua liberdade interna frente à religião e ao poder, abrindo-se à grande problematização que interroga o mundo, a natureza, a vida, o homem. Nessa perspectiva a Universidade deveria cumprir uma dupla função: adaptar-se à modernidade científica e integrá-la; responder às necessidades fundamentais de formação, mas, sobretudo, fornecer um ensino metaprofissional, metatécnico, ou seja, uma cultura – *paideia* para o grego, *bildung* para o alemão, *civilization* para o francês.

Há uma disjunção entre a cultura humanista e a cultura científica – e a falta de comunicação entre as duas provoca graves consequências para ambas. A reforma do pensamento exige a reforma da Universidade para se renovar. Na proposta concreta de Edgar Morin, seria criado o dízimo epistemológico ou transdisciplinar: seriam retirados 10% da duração dos cursos para destiná-los a um ensino comum, orientado para os pressupostos dos diferentes saberes e as possibilidades de torná-los comunicantes. O dízimo poderia ser destinado ao conhecimento dos determinantes; à racionalidade, à cientificidade, à objetividade; à interpretação e à argumentação; ao pensamento matemático; à relação entre o mundo humano, o mundo vivo, o mundo físico-químico – o próprio cosmo; à interdependência e às comunicações entre as ciências; aos problemas da complexidade nos diferentes tipos de conhecimento; à cultura das humanidades e à cultura científica; à literatura e às ciências humanas; à ciência, à ética e à política. Seria interessante criar em cada Universidade um centro de pesquisas e oficinas sobre os problemas de complexidade e transdisciplinaridade.

O desincentivo à titulação

Na retórica e nas propagandas, as IES enaltecem a importância da qualificação e da titulação de seus corpos docentes. Na prática, porém, a realidade é bem diferente. É o que constata a diretoria do Sinpes ao analisar diversos casos que chegam ao seu conhecimento sobre o cotidiano de professores de ensino superior privado.

Não faltam exemplos de disparates. Há professores remunerados com valores de hora-aula diferentes, ainda que tenham a mesma titulação – inclusive nos casos de contratação por regimes de 20 ou 40 horas. Segundo o Sinpes, flagrantes ilicitudes são

perpetradas neste campo por amor ao vil metal. Algumas IES chegam a publicar em editais de seleção cláusula estabelecendo que “independente da titulação, o valor da hora-aula será equivalente ao título de graduação ou especialista”. Os editais alertam: o candidato não poderá pleitear futuramente qualquer valor superior de remuneração baseado em sua titulação.

Outras práticas recorrentes por parte de muitas IES são consideradas comezinhas. Professores com muitos anos de casa deixam de ser alocados em disciplinas para as quais têm aderência e titulação. Quando surgem oportunidades, mesmo tendo dis-

ponibilidade e qualificação, são preteridos – geralmente em favor de novos contratados com salários inferiores. Há também aqueles deslocados de suas áreas de origem para ministrar disciplinas em cursos de áreas não correlatas.

Na avaliação da diretoria do Sinpes, todos são nivelados por baixo quando uma IES adota essa conduta de desrespeito, desconsideração e desprezo em relação ao professor empenhado em se aperfeiçoar ampliando sua titulação. O resultado é a desmotivação. Além disso, via de regra essa postura da empregadora configura discriminação e violação ao princípio da isonomia.

Repúdio ao pacote municipal

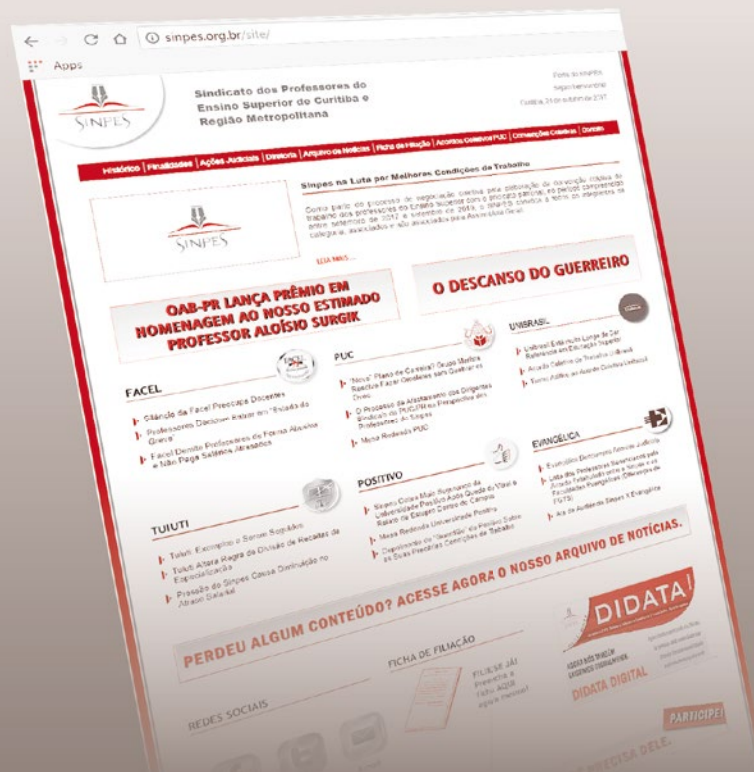
O Sinpes solidariza-se com os professores e demais servidores públicos municipais de Curitiba e manifesta-se contra o “pacote” do prefeito Rafael Greca, aprovado pela Câmara Municipal este ano sem diálogo com a categoria e a população. Seguindo a tendência do governo Temer de negação de direitos, as medidas afetam diretamente a qualidade e a disponibilidade dos serviços públicos – especialmente o ensino fundamental, impactado pela desvalorização dos professores e demais trabalhadores da Educação. Exemplos disso são a suspensão dos planos de carreira e da data-base e as alterações na previdência municipal.

Escola sem censura

O Sinpes manifesta-se contrário ao projeto de lei que tramita na Câmara Municipal de Curitiba conhecido como “Escola sem Partido”, desde 11 de julho deste ano por iniciativa de grupos de direita. No entender do Sinpes, a proposta viola a liberdade de cátedra e a autonomia didática – princípios consagrados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – caracterizando a imposição do discurso homogêneo da falsa neutralidade institucional. Entende o Sinpes que a riqueza da sociedade democrática está no pluralismo. A existência de professores com diferentes opiniões políticas favorece a formação democrática do estudante, que desenvolve seu livre arbítrio para tirar suas próprias conclusões e fazer suas próprias escolhas na vida.

Sítio do Sinpes

Em 19 de setembro o sítio do Sinpes na Internet (www.sinpes.org.br) apareceu bloqueado para acesso pelo navegador Chrome em computadores pessoais. Mensagem de advertência dizia: “Site enganoso à frente”. No entanto, o acesso pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox ocorria normalmente. O momento não poderia ser menos oportuno, pois naquela semana estava em fervoroso debate a ilicitude da alteração no plano de carreira docente da PUCPR. Também estava sendo convocada assembleia de professores da Facel para apreciar proposta de estado de greve. Há suspeita de um ataque de hacker. Outra hipótese é a expiração de um certificado de segurança. O Sinpes lamenta o fato e está apurando as causas da ocorrência, bem como adotando providências técnicas para sanar o problema.



Sinpes participa de conselhos da UFPR

Dirigentes do Sinpes, as professoras Ilda Lopes Witiuk e Darli de Fátima Sampaio tomaram posse em 26 de setembro deste ano como representantes da comunidade no Conselho Universitário e no Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como titular e suplente, respectivamente. O mandato é de dois anos. A escolha das professoras para essa importante função resultou de solicitação feita ao Sinpes pelo reitor da UFPR, Ricardo Fonseca. O Sinpes considera-se honrado pela atitude de reconhecimento para com a atuação da entidade na luta pelos direitos dos professores do ensino superior privado, destacada no âmbito da comunidade em que está inserida a maior universidade pública do Estado do Paraná.



Amatra IX repudia trecho do livro de juiz trabalhista

Em 22 de maio deste ano, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região – Amatra IX – lançou nota de repúdio a trecho do livro “Trabalhista, e agora?” de autoria do juiz do trabalho Marlos Augusto Melek. Na página 202 da referida obra consta a seguinte afirmação:

A utilização de roupas muito curtas ou apertadas é um fator que tem sido levado em consideração para aplicação de penalidades.

Em que pese o assédio sexual não tenha qualquer justificativa, porque evolve(sic) poder e chantagem, a conduta da vítima, quando utiliza roupas consideradas “provo-cantes”, como saias extremamente curtas, shorts muito apertados, blusinhas com grande decote, tem sido levado(sic) em consideração para arbitramento do valor da reparação moral.

Para as magistradas e os magistrados que subscrevem o abaixo assinado, o texto traduz uma inadequada interpretação da questão relativa ao assédio sexual nas relações trabalhistas, bem como da atuação da Justiça do Trabalho em tais casos, desconhecendo-se o embasamento jurisprudencial que o livro supostamente alega existir. O manifesto pondera ainda: “Nenhuma das

situações descritas no texto transcrito diminui a culpabilidade do autor do assédio sexual ou ameniza o sofrimento da vítima. Alegado em juízo e provado o assédio sexual sofrido, a vestimenta da vítima jamais pode ser considerada como critério para fixação de valor de indenização devida pelo empregador. Não há que se falar em tal atenuante para uma conduta injustificável, especialmente no ambiente de trabalho, espaço que as mulheres vêm arduamente conquistando.”

Segundo a nota, afirmar que a mulher trabalhadora favoreceu o assédio em razão de sua vestimenta ser considerada “provo-cante” é ferir seus mais elementares direitos constitucionais de liberdade, autonomia e respeito, atingindo e colocando sob risco todas as mulheres ao proporcionar a justificação do agressor, considerando-se que o manual, segundo promete na capa, “indica o caminho das pedras”. “Deixamos claro que não compactuamos com o referido entendimento, o qual não representa o pensamento majoritário da magistratura trabalhista e expressa, unicamente, a opinião pessoal do autor, da qual nos distanciamos”, afirma a nota de repúdio subscrita por 94 juízes.

Por sua vez o Sinpes entende que a premissa do juiz Marlos Melek representaria

inadmissível retrocesso nas conquistas históricas das mulheres no mundo do trabalho por ser expressão de uma visão sexista que não pode ser validamente sustentada por integrantes do Poder Judiciário.

Proselitismo inadequado

O autor do livro – juiz Marlos Augusto Melek – apresenta-se na mídia como “pai da reforma trabalhista”. Embora integre a Justiça do Trabalho, defende teses contrárias aos direitos trabalhistas e humanos, como a desnecessidade de prévias negociações para dispensas coletivas. Ele parte da premissa de que os empregos pertencem aos patrões, sendo o trabalhador culpado pelo próprio desemprego por ser titular de direitos onerosos ao empregador, desconsiderando a função social das empresas estabelecida na Constituição Federal.

“Seu proselitismo soa absolutamente inadequado no contexto de uma sociedade brutalmente desigual como a brasileira”, afirma o advogado e professor do Direito do Trabalho, Mauro de Azevedo Menezes em artigo intitulado “A deformação jurídica e moral da CLT” veiculado em 11 de setembro deste ano no portal Carta Capital cujo inteiro teor pode ser conhecido aqui:

<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/09/11/deformacao-juridica-e-moral-da-clt/>

O que fazer...

Valdete Souto

Tem sido cada vez mais comum ouvir que não há mais o que fazer. Governo corrupto, parlamento corrupto, violência, redução de direitos, perda de referências, inclusive nas relações pessoais. Os que ainda guardam alguma esperança apostam nas eleições de 2018, como se fosse realmente possível acreditar que garantiremos mudanças através do voto.

Diante de um quadro de erosão das instituições sociais, é mesmo complicado construir um discurso de esperança, mas desistir não pode ser o caminho. Não é hora de advogados trabalhistas mudarem de profissão, de enviarmos nossos jovens para que façam carreira fora daqui ou cultivarmos pensamentos negativos.

Sofremos uma derrota grave. Isso não significa que estamos derrotados. A derrota é parte constante no jogo de forças desleal entre dominantes e dominados. Sempre foi assim e já sabíamos disso. A hora é de reflexão e luta. Precisamos compreender nosso tempo histórico para perceber que não chegamos aqui por acaso. Contribuímos, mesmo que sem saber, para que as coisas chegassem a esse ponto.

Resistir e avançar, no quadro atual, passa necessariamente por uma criteriosa avaliação de nossas próprias condutas como eleitores, pais, profissionais ou consumidores. O que fizemos para impedir a formação do Congresso mais reacionário e liberal de todos os tempos? Como contribuímos para que a ética perdesse espaço para a lógica do vale tudo? Onde nos perdemos no caminho que acreditávamos estar trilhando, em direção a uma sociedade mais justa, menos desigual?

As respostas indicarão nossa participação nesse processo. Nós reproduzimos ou aceitamos o discurso de ódio contra servidores públicos, aceitamos que professores sejam sub-remunerados e trabalhem em ambientes penosos, que as pessoas sejam atendidas sem qualquer respeito em locais inóspitos. Naturalizamos a violência, escondendo nossas famílias em condomínios fechados ou aceitando o discurso de que “bandido bom é bandido morto”, como se bandido fosse a denominação de um ser não humano.



Precisamos superar a retórica de que os corruptos, os que não têm empatia, os que estão destruindo o Brasil, são eles: um grupo que mal conseguimos identificar e do qual nos apartamos facilmente. Devemos compreender que não existem eles, sem que também nós estejamos implicados. Nós somos a soma de tudo o que está aí, de bom e de ruim. Essa percepção não deve levar ao desalento ou reverter para a sociedade a responsabilidade de atos como o que vivemos esta semana, quando assistimos à votação que culminou no arquivamento da denúncia contra Temer. Ao contrário, podemos assumir que a possibilidade de mudança está também em nossas mãos: diálogo, militância constante em favor dos direitos sociais, atos. Precisamos discutir com trabalhadores, familiares, amigos, o que as falsas reformas representam. A da previdência, próxima na mira do desmanche social, aliada àquela trabalhista, impedirá concretamente a obtenção de benefícios como a aposentadoria. O argumento de déficit, alegado como razão para a alteração das regras do sistema de Seguridade Social, precisa ser enfrentado à luz de medidas como a MP 793 que reduz alíquotas para produtores rurais e aumenta prazo de carência para devedores desse mesmo sistema.

Além do diálogo, precisamos alterar pequenas condutas. Cada movimento que faze-

mos indica escolhas prévias, éticas, políticas e ideológicas.

Não é algo fácil, sobretudo quando o peso de uma derrota como a recentemente amargada pela classe trabalhadora está sob nossos ombros e as saídas, representadas pela revogação do texto inconstitucional da Lei 13.467 ou pela renovação de um Congresso que atua de costas para a sociedade, se revelam claramente insuficientes. Há um esgotamento do sistema, que sempre foi segregário, injusto e concentrador de riquezas e que hoje não consegue mais sustentar as falácias nas quais foi fundamentado. A democracia representada pelo voto não existe – e nada torna isso mais claro do que a realidade de um projeto ultraliberal que não foi defendido por algum dos candidatos nas últimas eleições, nem foi, portanto, escolhido pelo voto.

Os direitos sociais desafiam a lógica da sociedade de trocas e por isso são tolerados apenas como retórica. Sempre que saírem do papel para ingressar na realidade, serão duramente atacados. O Estado não é neutro, defende a lógica do capital. Nem tem a força que a ele atribuímos; sujeita-se a determinações ditadas por aquele 1% da população mundial que detém mais de 90% das riquezas.

O modelo de sociedade que construímos e que foi justificado nas ideias de liberdade e igualdade, que sempre foram utilizadas para perpetuar a diferença e justificar a miséria, já deu vários sinais de que não serve mais.

A angústia que sentimos hoje, em razão das duras perdas que estamos amargando, precisa transformar-se na força necessária para repensar nossas instituições e caminhar para a superação da forma capital. Em lugar de seguirmos amargando a derrota, precisamos compreender a importância que nossos atos possuem na configuração dos passos da história. Como disse recentemente o advogado Mauro Menezes, talvez nossa geração tenha caminhado até aqui para assumir essa importante tarefa. Então, em vez recuar, assumamos nossa função e sigamos na luta.

Valdete Souto é juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

REFORMA TRABALHISTA	EMPREGADO PERDE COM A REFORMA	EMPREGADO GANHA COM A REFORMA	EMPREGADOR SOB RISCOS JURÍDICOS SEVEROS
Horas in itinere e horas à disposição	Horas in itinere (trajeto) e alguns modelos de horas à disposição (troca de uniforme, preparativos para a jornada, etc.).	Nenhum ganho.	Pretende-se deixar de pagar horas in itinere e alguns modelos de horas à disposição.
Banco de horas	Banco de horas é fixado por acordo individual. O Banco de horas permitirá que o trabalhador seja obrigado a fazer horas extras nos dias de alta demanda da empresa, compensando-as nos de baixa demanda, ficando sem receber as horas extras	Nenhum ganho.	Risco de afastar o protagonismo do Sindicato na negociação do banco de horas. Pretende-se que o empregador deixe de pagar horas extras. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Regime 12x36	No regime 12x36, o empregado deixará de ser remunerado pelos domingos, feriados e prorrogação da hora noturna.	Nenhum ganho.	Risco de afastar o protagonismo do Sindicato para negociar o regime 12x36, tornando-o, na prática, contrato de adesão. Pretende-se a diminuição dos custos de pagamento aos empregados. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Trabalho em Regime Parcial de Horas	Regime em tempo parcial pode ser fixado por acordo individual. O regime parcial pode ser de até 30 horas semanais, prejudicando que o empregado possa conciliar outro emprego. Salário será proporcional ao número de horas.	Nenhum ganho.	Pretende-se afastar a negociação com o Sindicato. Pretende-se a diminuição dos custos de pagamento aos empregados. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Parcelamento de férias	Parcelamento das férias em 3 períodos.	A conveniência do parcelamento das férias pode existir em caráter individual, variando de pessoa para pessoa. Do ponto de vista coletivo não favorece o empregado, e pode criar tratamentos de exceção.	Maior flexibilidade para o empregador conceder as férias de acordo com as suas próprias conveniências, já que a vontade de parcelamento pelo empregado poderá ser influenciada pelo empregador.
Tabela para reparação do dano moral	Perda de obter justa compensação pelo dano imaterial na proporção do agravo.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos de reparações às lesões aos direitos imateriais. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Teletrabalho	Instituição do teletrabalho com perda dos seguintes direitos: a) adicional por horas extras; b) adicional noturno; c) intervalo de 11 horas entre jornadas; d) intervalo refeição de 1 hora. O empregado poderá ser monitorado e dirigido à distância, com diminuição do custo da folha de pagamento.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição do custo da folha de pagamento. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Intervalo para refeição não gozado	Intervalo para refeição não gozado passa a ser indenizado quanto ao período que não foi concedido. O valor indenizado não gera integrações. Piora de condições de trabalho.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição do custo da folha de pagamento. Pretende-se validar o descumprimento do intervalo para repouso tido por "mínimo" à saúde do trabalhador.
Trabalho intermitente	Novo tipo de contratação criando intermitências de horas, dias e meses. Por esse novo modelo, o empregado poderá ser considerado "com contrato de trabalho ativo" (ou seja, não é desempregado), mas convocado apenas eventualmente para trabalhar, recebendo pelas horas trabalhadas. Os dados do índice de desemprego serão afetados gravemente, expressando um número de desempregados menor do que a realidade.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição do custo da folha de pagamento. Pretende-se a transferência das peculiaridades do risco do negócio para o empregado, sem custos para o empregador. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Equiparação salarial	Nova regra para a equiparação passa a considerar paradigma apenas o trabalhador que trabalhe na empresa há menos de 4 anos, sem diferença de 2 anos na função.	Nenhum ganho quanto ao novo critério. Há ganho quanto à criação de medida punitiva para a equiparação que se estabeleça por discriminação por sexo ou etnia. A punição por discriminação é baixa e tem natureza indenizatória. As outras discriminações não foram incluídas (idade, cor, etc).	Pretende-se a diminuição dos riscos trabalhistas e dos custos com a folha de pagamento. Há risco de criação de franquias para outros tipos de discriminação, que não sejam apenas por sexo ou etnia.

**REFORMA
TRABALHISTA**
**EMPREGADO PERDE
COM A REFORMA**
**EMPREGADO GANHA
COM A REFORMA**
**EMPREGADOR
SOB RISCOS
JURÍDICOS SEVEROS**

Manutenção dos Uniformes	Custos de manutenção a cargo do empregado.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos para o empregador. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Propagandas nos Uniformes	Empresas poderão incluir propagandas nos uniformes dos empregados, sem custos por uso de imagem e exploração indireta de propaganda, inclusive de parceiros comerciais.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos para o empregador. Franquia ao empregador para as suas propagandas. Uso da imagem do trabalhador.
Plano de Cargos e Salários	Criação de Plano de Cargos e Salários por norma da empresa, independentemente de negociação coletiva, registro ou homologação, configurando regra excludente ao direito à equiparação salarial.	Nenhum ganho.	Pretende-se que o empregador possa criar unilateralmente plano de cargos e salários, sem obrigatoriedade de negociação coletiva, sem obrigatoriedade de homologação ou registro, e que servirá como fator impeditivo à equiparação salarial. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Abonos, Prêmios, Auxílio alimentação, Assistência Médica	Abonos, prêmios, auxílio alimentação e assistência médica, mesmo com pagamentos habituais e em dinheiro, deixam de ter natureza salarial. Haverá perda de arrecadação de tributos, prejudicando o erário. A capitalização das contribuições no regime contributivo da Previdência Social será prejudicada.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos para o empregador. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Gratificação de função suprimida	A gratificação de função em cargo comissionado (cargo de confiança) deixa de incorporar ao salarial, independentemente do tempo de recebimento. Restituído o trabalhador ao cargo contratual, perderá o comissionamento.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos para o empregador. Pretende-se a liberdade para o empregador destituir o empregado da função comissionada, com perda salarial. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Gestantes em trabalho insalubre	Gestante poderá ser mantida em trabalho insalubre (graus médio e mínimo).	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos para o empregador. Facilidade oficial para manter empregada gestante em trabalho insalubre. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Contribuição Sindical	Contribuição sindical e mensalidades sindicais em geral passam a ser espontâneos. Os descontos precisam ser autorizados pelo empregado.	Nenhum ganho. O aparente ganho sobre não sofrer os descontos é anulado pela perda da representatividade sindical, criando Sindicatos mais fracos.	Risco de enfraquecimento dos Sindicatos, com perda do poder de barganha nas negociações coletivas.
Procedimento para saque do FGTS e do seguro-desemprego	Não perde nada.	Nenhum ganho. O saque continuará dependendo de providências administrativas a cargo do empregador.	Dispensa de homologação da rescisão contratual, com perda de controle para a assistência da entidade sindical.
Adesão ao PDV fixado em norma coletiva	Adesão ao PDV (plano de demissão voluntária) gerará quitação geral, impossibilitando que o empregado cobre diferenças.	Nenhum ganho.	Pretende-se a isenção dos riscos judiciais para o empregador que deixou de pagar direitos ao trabalhador. Empregador passaria a obter uma quitação mesmo não tendo pago todos os direitos do empregado no curso do contrato. Grande risco de insegurança jurídica para a empresa.

REFORMA TRABALHISTA	EMPREGADO PERDE COM A REFORMA	EMPREGADO GANHA COM A REFORMA	EMPREGADOR SOB RISCOS JURÍDICOS SEVEROS
Rescisão contratual por acordo entre as partes	Na rescisão contratual por acordo entre as partes, o empregador pagará metade do aviso prévio e metade da multa do FGTS, além das demais verbas rescisórias. O saque do FGTS será de 80% dos depósitos. O empregado perde o direito ao seguro-desemprego.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos de rescisão contratual para o empregador.
Trabalhador com curso superior e salário acima do dobro do limite dos benefícios da Previdência Social	Empregado com curso superior e que receba salário superior ao dobro do limite máximo dos benefícios da Previdência Social (aproximadamente R\$ 11.000,00), poderá negociar diretamente com o empregador todas as questões que, para os demais empregados, dependerão de negociação coletiva, com preponderância, inclusive, sobre os instrumentos normativos. Perda da tutela jurídica. Tratamento desigual para a tutela dos direitos trabalhistas.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos para o empregador. Facilidade para o empregador opor o dirigismo contratual contra a vontade do empregado.
Dispensa Massiva	A dispensa coletiva não precisará mais ser precedida de negociação coletiva.	Nenhum ganho.	Pretende-se que o empregador possa promover dispensa em massa, sem ônus adicional algum. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Negociado versus Legislado	Os acordos e convenções coletivos prevalecerão sobre as disposições legais em diversas matérias, dentre elas: jornada de trabalho, grau de insalubridade, banco de horas anual, intervalo de refeição, teletrabalho, sobreaviso, trabalho intermitente, plano de cargos, salários e funções, dentre outros. Perda da tutela jurídica dos direitos trabalhistas.	Nenhum ganho.	Pretende-se a diminuição dos custos para o empregador. Pretende-se a criação de facilidades para o empregador reduzir direitos mínimos tutelados. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Quitação anual	Quitação anual no Sindicato pressupõe a perda do direito de postular judicialmente os créditos inadimplidos.	Nenhum ganho.	A quitação anual visa criar uma proteção para o empregador que deixou de pagar algum direito, porque se o direito foi regularmente pago, não se justifica uma nova quitação. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Configuração do Grupo Econômico	A configuração do grupo econômico passa a pressupor a existência de atividade econômica coordenada entre as empresas, sendo irrelevante a coincidência de sócios.	Nenhum ganho.	Pretende-se que o empresário possa manter duas empresas com coincidência de formação societária, sem que sejam, necessariamente, solidárias pela dívida trabalhista de uma e outra. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.
Súmulas não podem criar ou restringir direitos	Perde-se a evolução da Ciência que sempre se conquista com a evolução da jurisprudência, já que o processo legislativo, notoriamente mais lento, não acompanha o dinamismo social.	Nenhum ganho.	Nenhum ganho.
Arbitragem em dissídios individuais	Empregados que recebem salário acima do dobro do limite de benefícios da Previdência Social poderão consentir com a cláusula compromissória de arbitragem. Há perda da tutela judicial pelo exercício dessa opção. Retira-se do empregado o direito de recorrer ao Poder Judiciário.	Nenhum ganho.	Pretende-se criar para o empregador fórmula para evitar a via judicial, valendo-se da sua vontade unilateral na estipulação do contrato de trabalho, com adesão à regra de arbitragem. Situação de grande incerteza jurídica para a empresa.

REFORMA TRABALHISTA	EMPREGADO PERDE COM A REFORMA	EMPREGADO GANHA COM A REFORMA	EMPREGADOR SOB RISCOS JURÍDICOS SEVEROS
Prazos judiciais computados em dias úteis	Torna o processo judicial mais moroso. O simples processamento de um recurso ordinário poderá demorar vários meses.	Nenhum ganho.	Eleva-se o tempo de tramitação do processo judicial.
Preposto não empregado	Quebra de uma longa construção doutrinária e jurisprudencial que exige ser empregado o preposto. Cria-se a possibilidade de o empregado ser contratado como “preposto profissional”, confrontando, no processo judicial, o depoimento da empresa por um profissional, contra o depoimento do empregado, gerando um conflito de autenticidades nos depoimentos.	Nenhum ganho.	O empregador poderá se valer de um preposto profissional, criando um depoimento pessoal por mera ficção, contraposto ao depoimento do empregado. Reabre-se a discussão sobre a necessidade de o preposto ter conhecimento direto dos fatos.
Prescrição intercorrente	Quebra de uma longa construção doutrinária e jurisprudencial que negava, por várias décadas, a aplicação da prescrição intercorrente. Retira-se do Juiz, salvo o caso do trabalhador sem advogado constituído, o impulso oficial.	Nenhum ganho.	Pretende-se criar para o empregador oportunidade de não pagar a dívida reconhecida por decisão judicial transitada em julgado.
Sucumbência Trabalhista	Empregado sucumbente poderá ser condenado em pagar honorários advocatícios ao advogado da parte contrária, salvo se demonstrar condição típica de beneficiário da assistência gratuita, ou se o crédito apurado no processo puder cobrir a despesa.	Nenhum ganho. A condenação da empresa na sucumbência não gera créditos ao trabalhador, mas ao seu advogado.	Tenta-se criar alguma inibição ao ingresso em juízo, constituindo receios contra os efeitos de eventual sucumbência. A realidade irá confirmar que o objetivo estabelecido na reforma não será alcançado.

O autor Rafael Edson Pugliese Ribeiro é desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Palavras de uma professora demitida da PUCRS

A PUCRS demitiu cerca de 100 professores de diversas áreas. De acordo com matéria do Sul 21, “a redução do número de alunos, do número de créditos contratados por alunos e de recursos provenientes de programas como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) atingiram diretamente o ensino privado superior nos últimos meses, resultando em demissões e cortes de gastos e investimentos”.

Em nota, a universidade afirma que “diante de um cenário político-econômico nacional de profunda instabilidade e incertezas e dos desafios da educação superior no Brasil, que envolvem a redução no número de estudantes, as instituições precisam, necessariamente, adequar-se periodicamente a esse contexto”.

Entre as demitidas está a professora

doutora Isabel Cristina de Moura Carvalho, pesquisadora 1 CNPq, autora do texto intitulado “Reflexões sobre os sentidos ético-políticos de uma demissão” publicado no portal Jornalismo B em 27 de julho deste ano. Escreveu a professora: “Em 13 de julho, recebi a notícia de minha demissão: ‘Você não vai continuar na PUCRS porque não há carga horária na graduação para você’. Isto me causou profunda tristeza. Sinto que o que está sendo rompido, neste distrato, sob a alegação de uma contabilidade administrativa de horas aulas na graduação, é o compromisso institucional com o projeto de excelência acadêmica no qual muitos professores, como eu, apostamos”.

Prossegue a professora: “A universidade não pertence exclusivamente aos seus administradores. Ela é feita de cada um de nós – professores, pesquisadores, técnicos administrativos e estudantes – que

empenhamos nossas vidas num projeto comum. É deste lugar que me pergunto: que universidade é esta onde trabalhei a última década?”

Após fazer uma recapitulação de toda a sua trajetória no magistério superior, finaliza a professora: “Este acontecimento pessoal, no momento histórico em que vivemos, anuncia para nós, pesquisadores, o desinvestimento na ciência e o esvaziamento da vida intelectual. A dor não é apenas pessoal, mas também ético-política. O que está sendo descartado sumariamente é um projeto científico e acadêmico, no qual tantos de nós acreditamos e investimos nossas vidas, dando o melhor de nós.”

A íntegra do texto está em <http://jornalismob.com/2017/07/27/apos-quatro-anos-como-coordenadora-da-pos-graduacao-em-educacao-professora-e-demitida-da-pucrs-e-escreve-a-respeito/>

Novo FIES, velhas práticas

Bernardo Kestring

No Brasil, a prática dos governos conservadores – especialmente na última metade do Século XX – demonstrou pouca ou nenhuma preocupação com a qualidade da Educação nos níveis fundamental, médio e superior. Nas últimas duas décadas algo vinha mudando nesse sentido, sobretudo no ensino superior. Foi no final da década de noventa que houve a autorização de abertura de centenas de faculdades pelo Brasil. Hoje são milhares.

É bem verdade que o número de pessoas que concluem o ensino superior aumentou consideravelmente diante da oferta crescente desse serviço, o que é bastante positivo para um país como o nosso que tinha uma média *per capita* de escolaridade sofrível – ficávamos atrás de quase todos os países latinos. Embora esse crescimento nas estatísticas seja importante, precisamos cada vez mais nos preocupar com a qualidade da Educação que oferecemos.

Nesse cenário, impossibilitados de contarmos com um controle social sobre a qualidade da Educação, dada a baixa escolaridade, precisamos contar com a atuação do Estado para assegurar o mínimo de organização e controle do ensino ofertado pelas faculdades e universidades no território nacional. Para garantir que as instituições autorizadas, ao ofertarem o serviço privado de responsabilidade pública, não se tornem nas mãos de investidores gananciosos um negócio qualquer que vise tão somente ao lucro.

Uma coisa é certa: diante da falta de investimentos em longo prazo no ensino superior público, seja por falta de recursos, ou por falta de vontade política, o fato é que o Estado brasileiro permitiu que o serviço fosse oferecido pela iniciativa privada. O que de início pareceu um bom negócio, e o foi, quando havia uma demanda reprimida, ou seja, um contingente muito grande de pessoas que, por mais que desejassem cursar o ensino superior, viam sua pretensão inviabilizada devido à oferta reduzida e aos altos valores das mensalidades.

Em pouco tempo essa demanda se extinguiu criando alguns problemas. Dentre outros podemos citar:

- ▶ comprometimento da desejada elevação da escolaridade dos brasileiros;
- ▶ crise financeira das instituições de ensino superior;
- ▶ falta de mão de obra qualificada com o país em desenvolvimento;

- ▶ desemprego;
- ▶ queda nas avaliações externas da qualidade da Educação do país.

Diante de dificuldades tão significativas, o Estado – sendo responsável pelo ensino superior e tendo autorizado a prestação de serviço por terceiros que agora se encontram em crise financeira, por atuação de lobistas, interessados ou mesmo proprietários de instituições – criou um pacote de soluções bastante interessante para praticamente todos os envolvidos no início do primeiro mandato do governo Lula.

Em linhas gerais a ideia era uma relação de ganha-ganha, ou seja, ganham o governo, as instituições e os estudantes com o incremento de recursos ao Fies – programa de financiamento estudantil criado na Reforma Universitária de 1968 e uma importante maneira de assegurar qualificação profissional e formação a jovens que dificilmente teriam condições de ingressar no ensino superior. Somou-se a isso a criação do ProUni em 2004, aumentando as vagas ofertadas nas instituições públicas e privadas com investimento público em forma de compensação fiscal, bem como de formas diferenciadas de financiamento pelas próprias instituições privadas com aval do Estado. O resultado foi um aumento expressivo de estudantes nesse nível de ensino na última década. Entre 2010 e 2015 o número de bolsas subiu de 70 mil para mais de 700 mil.

Preocupado com as condições de oferta da educação superior, o Estado vinha mantendo por meio do Enade alguma cobrança em relação à qualidade – instrumento que estava sendo aprimorado ano a ano. Conforme o número de estudantes crescia, sendo financiado pelo Fies, ProUni e outras formas de financiamento privados, crescia o investimento do Estado e as instituições bem administradas puderam também crescer.

No ritmo desse crescimento, crescia também a inadimplência dos estudantes em relação ao pagamento dos seus financiamentos, motivo pelo qual desde 2015 o governo Dilma vinha tomando medidas. Nada que justificasse as medidas drásticas que o governo Temer adotou com o Novo Fies.

Com as mudanças propostas haveria três tipos de Fies:

1. Alunos com renda familiar até três salários mínimos, com juros zero – previsão de oferta: 100 mil vagas;
2. Alunos com renda familiar até cinco sa-

lários mínimos, com taxa de juros de 3% mais correção monetária – previsão de oferta: 150 mil vagas;

3. Alunos com renda familiar até três salários mínimos, com taxa de juros maior que 3% mais correção monetária – previsão de oferta: 60 mil vagas.

O Novo Fies – que de novo nada tem – é apenas uma forma de mascarar o regresso, porque voltaremos a reduzir assustadoramente o número de ingressantes no ensino superior. A título de exemplo, em 2014 eram mais de 700 mil estudantes com bolsas. O Novo Fies reduzirá esse número em 2018 para 100 mil na modalidade mais atrativa, com juros zero para famílias com renda menor que três salários mínimos e em condições muito piores para as instituições de ensino, que passam a assumir os riscos da inadimplência do aluno. Ou seja: o Estado se isenta da responsabilidade, responsabiliza a instituição e garante os lucros dos financiadores que chegarão mais depressa porque o tempo de carência de 18 meses depois de formado que o concluinte tinha para iniciar o pagamento da bolsa foi extinto. O pagamento será iniciado imediatamente após o término do curso, devendo ser descontado em folha parte da sua mensalidade. Por sua vez, diante da insolvência, a instituição arcaria com o prejuízo, já que haveria no contrato cláusulas que garantiriam o recebimento do financiador.

Os juros diminuíram de 6.5% ao ano para 3%, o que parece atrativo se não fosse a drástica redução das bolsas e a condição de pagamento piorada para os estudantes. Quem não perde são os financiadores que reduzirão a inadimplência para próximo de zero.

As instituições têm adotado medidas “saneadoras” para evitar os prejuízos ou mesmo o fechamento das portas. São cada vez mais comuns a despedida de professores com experiência e salários melhores, a precarização das condições de ensino, o achatamento dos salários....

A “ponte para o futuro” tem se revelado a pinguela para o passado, para o atraso. São as velhas práticas que já conhecemos desde o Brasil Colônia e quiçá tivéssemos abandonado com a Independência ou com a proclamação da República. No entanto, a história recente insiste em fazê-las presentes nas nossas elites econômicas e políticas que o governo golpista de Michel Temer nos fez recordar tristemente.

Bernardo Kestring é diretor tesoureiro do Sinpes e professor de Filosofia.

O “Quadripé do Peleguismo”

Valdyr Perrini

A malversação dos suados recursos pagos pelos trabalhadores a título de contribuição sindical por algumas entidades classistas levou a grande mídia que apoia e se beneficia do desmonte do Estado Social ao delírio generalizante com o beneplácito dos mais despolitizados, comemorando em prosa e verso o fim do caráter compulsório dessa cobrança.

A contribuição sindical obrigatória é de fato uma herança da famigerada Carta del Lavoro de Mussolini transplantada por Getúlio Vargas em pleno Estado Novo para a estrutura sindical brasileira como uma forma engenhosa de domesticar a tendência sindical anarquista e comunista muito forte naqueles tempos e forjar um sindicato subserviente estruturado dentro de um Estado paternalista.

Conjuntamente com a representação classista na Justiça do Trabalho, a unicidade sindical e o rígido controle do Estado sobre o sindicato compunham na era Vargas o que denomino de “Quadripé do Peleguismo”. Agrega-se a esse “Quadripé” como elemento coadjuvante, mas também importante para a consolidação desta visão paternalista da atuação do Estado, o poder normativo da Justiça do Trabalho.

Pelego, segundo o Dicionário virtual Michaelis, refere-se não somente à “pele de carneiro com a lâ, geralmente usada sobre a montaria, para amaciar o assento”, mas também, por inspiração dessa utilidade campestre, “sindicalista cooptado por órgãos patronais ou do governo” ou “pessoa servil e bajuladora, capacho, puxa saco”.

A ideia fascista (sem o demérito do termo na medida do possível) de estruturação do sindicato pressupõe essa sucessão de afagos e bofetadas cuidadosamente consolidados com o advento da Consolidação das Leis do Trabalho de sorte a forjar o dirigente sindical como verdadeiro algozão entre cristais, minimizando a luta de classes e forçando uma acomodação artificiosa de interesses divergentes.

O Estado Novo pretendia preservar direitos trabalhistas básicos dos trabalhadores garantindo-lhes a sobrevivência e um mínimo de dignidade no varejo, amainando assim a luta de classes inerente ao antagonismo existente entre os detentores dos meios de produção e os prestadores de trabalho. Assim agia no varejo coibindo no atacado a mobilização para conquistar direitos além dos estabelecidos em lei. Nesse sentido – pasmem - os defensores da atual reforma trabalhista são ainda mais retrógrados que os camisas negras de Mussolini e verdes de Plínio

Salgado. E geram situações potencialmente mais explosivas.

Conclui-se assim que no âmbito da unicidade sindical o que se pretende é consolidar a existência de um Estado paternalista, que provê os direitos básicos dos trabalhadores, mas não tolera que eles pretendam ir além do permitido. Para um fascista (abstraido o caráter pejorativo do termo) o progresso de uma sociedade decorre do máximo de ordem que se puder estabelecer entre os seus integrantes. E essa ordem pressupõe pleno conformismo dos trabalhadores com os direitos estabelecidos.

Nesse quadro assenta como uma luva a figura do sindicato único representativo de uma categoria de trabalhadores, rigidamente monitorado pelo Estado através do Ministério do Trabalho tanto no que se refere à sua constituição quanto no que tange ao seu funcionamento. Ele é capaz de absorver e refletir a conduta subserviente esperada dos trabalhadores para com o Capital e para com os poderes constituídos, que atuam para preservar os interesses empresariais. E na sua origem recebia como contrapartida benesses como a magistratura classista e a receita independente de contrapartida, representada pela contribuição sindical compulsória.

Para amortecer definitivamente o ímpeto mobilizador desse sindicato único, o poder normativo da Justiça do Trabalho atuava como instrumento que retirava do trabalhador a responsabilidade pela conquista e manutenção de seus direitos, garantidos paternalisticamente pelo Estado autoritário.

Coerente com essa conjuntura paternalista está o fato da entidade sindical representar não só os seus associados, mas todos os integrantes da sua categoria. Dessa forma para se beneficiar das conquistas sindicais e exigir o que a lei estabelece como dever do sindicato, o trabalhador sequer precisa associar-se ao mesmo. Basta que faça parte da categoria, beneficiando-se da atuação de sua entidade de classe sem precisar integrá-la formalmente nem participar de seu custeio e seus desígnios.

Para custear as obrigações legais impostas ao sindicato e viabilizar sua representatividade ampla tanto em relação aos associados, quanto no que se refere aos não associados, o Estado fascista paternalista coerentemente concebeu a criação de uma contribuição sindical compulsória exigível de todos os integrantes da categoria, associados ou não. Afinal não era e não é razoável que se imponha à entidade sindical deveres em relação a associados e não associados, sendo

apenas os primeiros responsáveis pelos custos correspondentes. Seria uma forma de fragilizar em demasia a luta sindical e ensejar uma espécie de “enriquecimento sem causa” para os não associados que até aos fascistas repugnava.

Essa ideologia contrapõe-se à organização sindical adotada pelos países democráticos após a II Guerra Mundial, uma vez provisoriamente sepultados o fascismo e o nazismo, cujos fundamentos práticos e teóricos são os seguintes:

- ▶ liberdade e pluralismo sindical, ausência de controle do Estado na constituição e no funcionamento dos sindicatos e fixação de fontes de custeio por iniciativa exclusiva dos associados de acordo com Convenção 87 da OIT;
- ▶ adoção de medidas que coíbem a despedida abusiva de sorte a protegerem o trabalhador contra as ameaças de despedida a quem se dedicar à organização e ao funcionamento de um sindicato forte e independente do patrão (Convenção 158 da OIT);
- ▶ proteção jurídica contra atos antissindicais patronais inspiradores de sindicatos de fachada e títeres que fragilizam e escamoteiam a representação da categoria na forma esquadrinhada pela Convenção 98 da OIT.

Nesse diapasão, o pluralismo sindical volta-se para permitir a criação de tantas entidades sindicais quantas as tendências ideológicas e pragmáticas dos trabalhadores sem a camisa de força da unicidade sindical própria do ideário fascista.

Coerente com a ideia de pluralismo, o sindicato representa apenas seus associados, não se estendendo as conquistas amealhadas aos demais integrantes da categoria associados de outro sindicato, nem tendo que atuar de forma paternalista em favor dos não associados. Na seara do pluralismo sindical não há, por conseguinte, que se cogitar de contribuição sindical obrigatória para não associados, pois a entidade sindical conquista direitos e deve obrigações e satisfações apenas e tão somente aos seus integrantes.

Percebe-se a existência de dois pacotes completos que não costumam ter seus ingredientes misturados. A situação guarda analogia com as normas que regulamentam o trânsito de veículos: trafega-se em alguns países pela direita e em outros, por inspiração britânica, pela esquerda. Não se conhece nenhum lugar do mundo em que se adotem simultaneamente ambas as orientações.

Pois bem...

No Brasil o sistema da unicidade sindical pura foi prestigiado inicialmente pela CLT na quarta década do século passado. Entretanto, paulatinamente desfigurou-se sem que se tivesse a iniciativa e a coragem de se adotar o sistema da pluralidade sindical como um todo.

Com a Constituição Federal de 1988 o rígido controle do Estado na formação e no funcionamento do sindicato foi atenuado. Saiu então de cena a policialesca atuação do Ministério do Trabalho, fracionado em diversas Delegacias Regionais do Trabalho. Mas se manteve a unicidade sindical bem como coerentemente a esdrúxula imposição para que o sindicato represente e atue em favor de sindicalizados e não sindicalizados. Em consequência foi mantida a contribuição sindical imposta a todos os integrantes da categoria, associados ou não, como forma de custear a atuação legalmente exigida em favor de todos.

Por força do texto constitucional, o Ministério do Trabalho foi substituído pelo Poder Judiciário em termos de ingerência estatal. Apesar de uma maior liberdade para se constituir e para atuar, alguém precisa zelar pelo respeito ao esdrúxulo princípio da unicidade contratual. Com o tempo o controle jurisdicional foi se ampliando bem além do que imaginavam as primeiras interpretações da Constituição Federal no particular. Até mesmo as normas celetistas que estabelecem número máximo de dirigentes sindicais e tempo de duração do mandato sindical de três anos foram reputadas subsistentes pelo Supremo Tribunal Federal, mantendo-se assim boa parte do controle estatal próprio das origens fascistas.

Mais alguns anos e outra expressiva pilastra do velho Quadripé é retirada de cena: a Emenda Constitucional nº 24 de 09/12/1999 extingue a representação classista na Justiça do Trabalho.

A Emenda Constitucional nº 45, publicada no último dia de 2004, esvaziou o poder normativo da Justiça do Trabalho, mitigando o paternalismo próprio do sistema da unicidade sindical.

Agora com o advento da malsinada reforma trabalhista exclui-se o último elemento jurídico compatível com o sistema da unicidade sindical tornando-se facultativo o pagamento da contribuição sindical.

Como a unicidade mantém-se intocada, subsiste o dever do sindicato de atuar em favor de toda a categoria, agora custeado apenas e tão somente pelos seus associados, o que faz despencar o que restava de organização sindical respaldada originalmente de forma sólida pelo Quadripé do Peleguismo.

A forma açodada como foi conduzida a caricata “reforma trabalhista” transformou a or-

ganização sindical brasileira em verdadeiro Frankenstein jurídico. Pela enésima vez perdeu-se a oportunidade de remover verdadeiramente o entulho fascista da estruturação das entidades sindicais estabelecendo-se o pluralismo sindical na forma como está estruturado na Convenção 87 da OIT e nas democracias mais avançadas do planeta.

A forma açodada como foi conduzida a caricata “reforma trabalhista” transformou a organização sindical brasileira em verdadeiro Frankenstein jurídico.

A manutenção da unicidade sindical e consequentemente dos deveres do sindicato para com todos os integrantes da categoria é incompatível com a contribuição sindical facultativa gestada pelos levianos reformistas de 2017 segundo a interpretação sistemática e finalística dos preceitos constitucionais que determinam a unicidade sindical.

Isto porque o artigo 8º da Constituição Federal ao manter a ultrapassada unicidade sindical e exigir que o sindicato atue em defesa de toda a categoria, associados e não associados, coerentemente manteve a “contribuição prevista em lei” como forma de não deixar sob a responsabilidade exclusiva dos associados do sindicato o financiamento da atuação da entidade em favor dos não associados integrantes da categoria. E essa contribuição mantida pelo legislador constituinte não é qualquer contribuição estabelecida em lei, mas exatamente aquela que existia à época da promulgação da Constituição Federal de 1988, compulsoriamente devida por empregados associados ou não da entidade sindical para financiar a atuação sindical em favor de todos os trabalhadores da categoria profissional.

Inconstitucional, por conseguinte, a Lei nº 13.467/2017 ao tornar facultativa a contribuição sindical sem que tenha sido alterado o artigo 8º da Constituição Federal no que se refere à unicidade contratual e à representatividade do sin-

dicato extensiva a toda a categoria. Isto porque ao manter a contribuição existente tal como prevista em lei quis o constituinte prestigiar a contribuição compulsória para associados e não associados, única capaz de se coadunar com os deveres da entidade sindical consentâneos com o sistema do sindicato único.

Ou se eliminam de uma vez por todas a unicidade sindical e seus desdobramentos remanescentes mediante alteração constitucional que traslade o ordenamento jurídico para as bandas da pluralidade; ou se mantém o sindicato único com a excrecência representada pelo dever de representar e defender os direitos de associados e não associados, mantendo-se a única fonte de custeio existente para propiciar essa hercúlea tarefa, sob pena de fragilizar a organização sindical de forma incompatível com o delineado constitucionalmente e propiciar o enriquecimento sem causa dos não associados que continuariam se beneficiando com a atuação do sindicato sem precisarem custeá-la.

Mantidos a unicidade sindical e o espectro amplo da representatividade na forma constitucionalmente estabelecida, a contribuição compatível com o cumprimento desta imposição constitucional é compulsória, tal qual existente na época em que foi chancelada pelo texto constitucional, havendo que ser reputada inconstitucional a facultatividade pretendida, pois na contransão de unicidade e da representatividade ampla constitucionalmente intocadas.

Desse entendimento não discrepam os próprios constitucionalistas. José Afonso da Silva em seu “Comentário Contextual à Constituição” diante do estabelecido pelo inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal vislumbra a existência de duas contribuições para a manutenção do sindicato, definindo uma delas, a contribuição sindical ou imposto sindical como “de caráter parafiscal porque compulsória e estatuída em lei – que são hoje os artigos 578 e 610 – ...paga, recolhida e aplicada na execução de programas sociais de interesse das categorias representadas...”

Merece ênfase a sensibilidade desse doutrinador ao fazer a interpretação sistemática e finalística ora preconizada, a qual extrai do texto constitucional e não da legislação ordinária que apenas e tão somente o regulamenta de forma coerente com a estrutura constitucional dos entes sindicais, o caráter parafiscal e compulsório da exação, bem delineando os limites em que a mesma deve ser moldada pela legislação infraconstitucional para não colidir com os limites sistêmicos fixados pela Constituição Federal.

Valdyr Perrini é presidente em exercício do Sinpes e professor de Direito do Trabalho.

A importância das lutas sindicais

Claudio Henrique de Castro

Há sindicatos e Sindicatos. Assim como em todos os ramos da vida, há profissionais e Profissionais. Na categoria dos professores, há todas as vertentes de pensamentos, de conservadores a progressistas, como, aliás, em todos os segmentos da vida profissional.

Tudo com que o sindicato dos patrões sonha é um Sinpes fraco, sem combatividade e aparvalhado frente às discussões salariais. Isto nunca vai acontecer.

Porém, sem recursos, o Sindicato sofre um grave abalo no exercício das suas funções.

Quanto vale um direito trabalhista? A hora extra, a rescisão contratual?

Afinal, onde são aplicados os recursos provenientes da contribuição sindical do Sinpes?

Na luta pela manutenção dos direitos da categoria, na discussão da convenção coletiva de trabalho e nas diversas crises que ocorrem em inúmeras instituições de ensino superior, o Sinpes está presente e atuante. Há uma longa história, que foi construída há décadas.

Basicamente o dinheiro é aplicado nas edições do Didata, que tem amplo alcance na categoria e denuncia as mazelas que ocorrem com os professores e professoras no cotidiano das relações empregatícias. Também é investido na manutenção da modesta sede e das funcionárias. Nas chamadas por rádio e de caminhão de som para as reuniões que são realizadas, na locação de salas para as assembleias, na panfletagem na porta das instituições que atrasam salários e prejudicam centenas de trabalhadores, muitas vezes, por gestões temerárias.

Os diretores do Sindicato não ganham remuneração ou pró-labore.

Realizam-se reuniões normalmente após as 22 horas que seguem madrugada afora, pela ausência de horário na agenda dos dirigentes.

O Sindicato, sem recursos, não sobrevive. Acaba a luta sindical e os direitos conquistados são extintos, gradativamente.

Assim, é necessária a contribuição sindical para a sobrevivência e o avanço dos direitos trabalhistas. A nova ideia de contrato negociado é uma farsa jurídica, pois trabalhadores frente à ameaça da demissão não negociam coisa alguma – têm que concordar com todas as imposições dos patrões. Em resumo, é o acordo do martelo com o prego.

Sem as negociações com os sindicatos dos trabalhadores, os direitos trabalhistas vão virar pó.

Para uma pequena parcela de professores que têm outros empregos e ocupações rentáveis, isto talvez não faça diferença, mas para a grande maioria da categoria – que busca o sustento de suas famílias por meio da docência – a perda dos direitos é calamitosa e pode ocorrer como consequência desta “reforma”.

A “reforma trabalhista” foi articulada por empresários desumanos e ultraconservadores que, só para exemplificar, concordam com gestantes em trabalho insalubre ou a redução a quase escravidão rural com trabalho por alimento. Operou grandes perdas na arena dos direitos sociais.

Nossa categoria vai resistir? Ou será formada por subempregados intelectuais que ganharão cada vez menos e trabalharão cada vez mais para o sustento de nossas famílias?

Vamos nos unir contra tudo isto e, vamos sim, resistir e avançar.

Claudio Henrique de Castro é secretário geral do Sinpes e professor de Direito.

Onde enfiaram as panelas?

Edson Francisco Stein

Onde estão os que foram para as ruas em apoio ao impeachment da Dilma? Tão zelosos com a justiça e punição do ato abominável das pedaladas fiscais para pagar os programas sociais.

Onde estão todos aqueles e aquelas que assinaram manifestos de apoio ao impeachment – professoras(es) da PUC, UFPR, Facinter, Curitiba, Unibrasil, entre outras, advogadas(os), procuradoras(es), juízas(es), donos de faculdades, de fábricas, de lojas, de bancos, etc?

Onde estão os que bateram panelas, fizeram buzinação na votação e na aprovação do impeachment?

Por que não assinam manifestos? Por que não batem panelas? Por que não fazem buzinação contra esse governo golpista e corrupto que aí está? Que compra parlamentares às dezenas, centenas, para que votem pela permanência do corrupto no cargo.

São vergonhosos a omissão conivente e o silêncio covarde diante de tudo que está acontecendo. A compra de votos financiada com o aumento dos combustíveis, com a precarização das condições de trabalho, com o desemprego.

Não se está aqui defendendo o governo anterior e tampouco desvios e a corrupção.

Denunciam-se sim aqueles que se locupletam com as benesses do poder, dos arranjos espúrios, dos favores e benefícios aos seus negócios, que ativamente apoiaram o golpe e que agora silenciam diante desse estado de coisas que atola o país num lamaçal de corrupção.

É essa elite alienada e corrupta apoiada pelos ignorantes políticos a responsável pelo desemprego, pelo aumento dos combustíveis, pelo caos econômico.

São esses que legitimam essa nova quadrilha que aí está assaltando à luz do dia o Estado brasileiro, que rouba os sonhos de toda uma população, que nos joga na catástrofe da miséria e do desemprego.

Onde enfiaram as panelas?

Por que não saem às ruas contra esse governo que aí está?

O silêncio das panelas e buzinas significa apoio à corrupção.

Edson Francisco Stein é suplente da Diretoria do Sinpes, economista e professor no Unibrasil.

Sinpes sugere fontes alternativas de informação

Canais alternativos de informação sugeridos pela Diretoria do Sinpes: opiniões, ideias e pensamentos que estão fora da mídia tradicional e dos grandes portais.

1. Jornal A Verdade – <http://averdade.org.br>
2. Mídia Ninja – <https://ninja.oximity.com>
3. A Pública – <http://www.apublica.org/>
4. Le Monde Diplomatique Brasil – <http://www.diplomatique.org.br/>
5. Brasil 247 – <http://www.brasil247.com/>
6. Revista Fórum – <http://www.revistaforum.com.br/>
7. Brasil Debate – <http://brasildebate.com.br/>
8. O cafezinho – <http://www.ocafezinho.com/>
9. Passa Palavra – <http://www.passapalavra.info/>
10. Jornalismo de Resistência – www.jornalismoderesistencia.com.br
11. Melhores Links da mídia alternativa – <http://osmelhoreslinksdamidiaalternativa.blogspot.com.br/>
12. Blog do Sakamoto – <http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/>
13. Balaio do Kotscho – <http://noticias.r7.com/blogs/ricardo-kotscho/>
14. Luis Nassif – Jornal GGN – <http://jornalggn.com.br/luisnassif>
15. Revista Carta Capital – <http://www.cartacapital.com.br/>
16. Tijoloço – <http://www.tijoloco.com.br/blog/>
17. Carta Maior – <http://www.cartamaior.com.br/>
18. Blog Brasil 247 – <http://www.brasil247.com/>
19. Paulo Moreira Leite – <http://paulomoreiraileite.com/>
20. Blog Teoria Versus Prática – <http://teoriaversuspratica.blogspot.com/>
21. Projeto Brasil Nunca Mais – <http://dhnet.org.br/memoria/nuncamais/index.htm>
22. Memórias Reveladas – <http://www.memoriasreveladas.gov.br>
23. Carlos Brickmann – <http://www.brickmann.com.br/artigos.php>
24. Observatório de Imprensa – <http://observatoriodaimprensa.com.br/>
25. Pragmatismo Político – <http://www.pragmatismopolitico.com.br/>
26. Diário do Centro do Mundo – <http://www.diariodocentrodomundo.com.br/>
27. Socialista Morena – <http://www.socialistamorena.com.br/>
28. Conversa afiada – <http://www.conversaafiada.com.br/>
29. Blog do Miro – <http://altamiroborges.blogspot.com.br/>
30. Pátria Latina – <http://www.patrialatina.com.br/>
31. Blog do Rovai – <http://www.revistaforum.com.br/blogdorovai/>
32. Jornalistas livres – <http://jornalistaslivres.org/>
33. Viomundo – <http://www.viomundo.com.br/>
34. Vermelho – <http://www.vermelho.org.br/>
35. Rede Brasil Atual – <http://www.redebrasilatual.com.br/>
36. Esmael Morais – <http://www.esmaelmorais.com.br/>
37. Blog da Cidadania – <http://www.blogdacidadania.com.br/>
38. Marcelo Auler – <http://www.marceloauler.com.br/blogosfera/>
39. Geledés – <http://www.geledes.org.br/>
40. Sul 21 – <http://www.sul21.com.br/>
41. MST – <http://www.mst.org.br/>
42. CUT – <http://www.cut.org.br/>
43. Outras Palavras – <http://outraspalavras.net/>
44. Instituto Lula – <http://www.institutolula.org/>
45. Brasil da Mudança – <http://www.brasildamudanca.com.br/>
46. Opera Mundi – <http://operamundi.uol.com.br/>
47. Claudemir Pereira – <https://www.claudemirpereira.com.br/>
48. Debate Progressista – <http://www.debateprogressista.com.br>
49. Esquerda Valente – <http://aesquerdavalente.blogspot.com.br/>
50. Sputnik News – <http://br.sputniknews.com/>
51. Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé – <http://www.baraodeitarare.org.br/>
52. Brasil de Fato – <http://www.brasildefato.com.br/>
53. A Casa de Vidro – <http://acasadevidro.com/>
54. O Blod do Demodê – <http://grupo-demode.tumblr.com/>
55. Plantão Brasil – <http://plantaobrasil.net/default.asp>
56. Instituto Vladimir Herzog – <http://vladimirherzog.org/>
57. Instituto João Goulart – <http://www.institutojoaogoulart.org.br/>
58. Blog do Leão – <http://oleaodaesquerda.blogspot.com.br/>
59. Jovens de Esquerda – <https://jovensdeesquerda.wordpress.com/>
60. Imprensa – <http://www.imprensa.com>

Ranking da rotatividade da mão de obra

Homologações realizadas entre
08/04/17 e 26/09/2017

IES	Demissões	Pedidos	Total
PUC	46	12	58
TUIUTI	20	13	33
POSITIVO	12	7	19
FACINTER	18	1	19
ASSENAR	9	9	18
IREP	15	1	16
UNIBRASIL	5	9	14
FACEL	9	5	14
UNICURITIBA	7	5	12
UNIANDRADE	4	8	12
FAPAR	8	4	12
IEL	7	3	10
OPET	6	3	9
DOM BOSCO	7	2	9
FACECLA	9		9
MACHADO DE ASSIS	7	2	9
SOC. EDUC. SANTA CATARINA	6	2	8
CAMÕES	8		8
CENTRO ESTAÇÃO	6	1	7
EVANGÉLICA	5	1	6
FAE	3	2	5
SION	5		5
INCAP	5		5
ESIC	1	4	5
FALEC	2	2	4
SPEI	1	2	3
FESP	1	2	3
CLARETIANA	1	2	3
SÃO BRAZ	3		3
LEONARDO DA VINCI	2		2
FAPI	1	1	2
PEQUENO PRÍNCIPE	1	1	2
ENSITEC	2		2
ISAE		2	2
CESUMAR	2		2
CETEP	2		2
UNIPEC		1	1
INESUL		1	1
FACSUL	1		1
INSPIRAR		1	1
BETANIA	1		1
ANCHIETA		1	1
CRISTÃ	1		1
249	110	359	

Homenagens a Aloísio Surgik



A morte do presidente do Sinpes, Aloísio Surgik, causou grande repercussão na imprensa e consternação nas redes sociais. Colegas professores e advogados, amigos, alunos e ex-alunos manifestaram profundo pesar e transmitiram suas condolências à família. Dezenas de pessoas compareceram ao velório no Cemitério Luterano de Curitiba em 28 e 29 de setembro para a despedida.

“A pessoa se mede pelo bem que faz – pelo gesto de caridade, de luta pela justiça, pelos direitos humanos e pela dignidade. Manifestamos nossa gratidão por tudo que ele fez em seu trabalho nas Universidades e no Sindicato. Oxalá muitas pessoas sigam o seu exemplo de fraternidade, solidariedade e luta contra a injustiça e a corrupção com a coragem de falar firme e com convicção. Como vamos sair desta crise mundial? Com uma revolução ética cultural. Ética que significa a busca pela felicidade. Cultural para passar valores nas escolas, universidades e igrejas, para que as crianças voltem a sorrir. É a cultura que permite o diálogo – o oposto da violência, do ódio e da intolerância. A Universidade tem esse papel de formar pessoas. O amor é mais forte do que a morte.”

Padre Domenico Costella – sacerdote e professor de Filosofia

“Luto no meio jurídico e acadêmico. O professor Surgik sempre honrou o magistério e o ensino jurídico. Deixa uma lacuna enorme e merece todas as homenagens da advocacia paranaense. Inspirados por esta icônica figura que foi o professor Surgik, tenho certeza de que os corpos discentes das nossas faculdades oferecerão aos estudantes de Direito aquilo de que mais precisamos: bacharéis que se transformem em bons advogados, que lutem as batalhas do bom Direito e, com ele, ajudem a aprimorar a advocacia e a sociedade brasileira. E, se optarem pela carreira no magistério, tenham como inspiração o saudoso e já lendário professor Aloísio Surgik, que era um apaixonado e um militante diuturno do Direito Romano. Professor Surgik, descanse em paz.”

José Augusto Araújo de Noronha – presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB/PR)

“Além de seu caráter e exemplaridade, Aloísio Surgik notabilizou-se por sua cultura humanística. Jurisconsulto, musicista e cultor da história do Direito, com ênfase em Direito Romano e Medieval, sua trajetória acadêmica teve o alcance de autêntico baluarte contra a progressiva mediocrização do saber jurídico a que assistimos em nosso país. No momento em que ele nos deixa, o maior anseio de seus amigos, colegas, confrades, discípulos e admiradores é que seu exemplo de apego à sabedoria, à honestidade intelectual e à ética profissional sirva de inspiração para a presente e as futuras gerações dos que se dedicam ao Direito e à Justiça.”

Luiz Fernando Coelho – advogado, professor de Filosofia do Direito e escritor

“Um homem bom, marcante para todos - uma alma cidadã, que ensinava sorrindo.”

José Lucio Glomb – advogado, conselheiro da OAB/PR

“Nunca negociou seus ideais. Foi um professor idealista, um parceiro no restabelecimento da liberdade, democracia e excelência acadêmica na UFPR. Lutou junto com meu pai Riad Salamuni pela reconquista da democracia na UFPR e no país, ao lado de valorosos democratas que resistiram aos períodos mais críticos e perversos do regime de exceção.”

Paulo Salamuni – procurador do Município de Curitiba e ex-aluno

“Um bravo guerreiro da democracia, que combateu o bom combate e deixou um legado inesquecível.”

Lafaiete Neves – professor, representando a Associação dos Professores da UFPR

“É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento. Sem dúvida, uma grande perda para a Ciência Jurídica do Brasil. A dedicação e a amizade que cultivamos com o iluminado mestre nos trazia, além da satisfação imensa e do prazer intelectual, um grande orgulho por ter o privilégio de contar com todo o seu brilho e sua inteligência no corpo docente da Uninter.

Que Deus o receba com o mesmo amor com que ele recebeu seus milhares de alunos.”

Wilson Picler – chanceler do Grupo Uninter

“É com extremo pesar que comunicamos o falecimento do Prof. Dr. Aloísio Surgik, nesta quinta-feira (28), aposentado da Faculdade de Direito da UFPR e afastado da PUCPR em 2017. Reconhecido como um dos maiores mestres do Direito Romano. Foi um resistente contra a ditadura militar e pela democratização da UFPR. Foi dirigente sindical da APUFPR e atual presidente do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Privado de Curitiba e Região Metropolitana (Sinpes). Perseguido e afastado pela PUCPR junto com outros dirigentes sindicais por denúncias de desrespeito aos direitos trabalhistas na instituição.

Perdemos um grande mestre e dirigente sindical. Perdemos um grande companheiro de lutas em defesa da Universidade brasileira. Ficam conosco seus exemplos e suas lutas!”

Nota oficial da Associação dos Professores da UFPR APUFPR-Sind

“Um ícone do ensino de Direito Romano.”

Nota oficial da UFPR

“Era impressionante o entusiasmo com que Surgik se deslocava a outros municípios dirigindo o próprio carro para lecionar, participando de simpósios internacionais de Direito Romano, escrevendo livros e atuando nas lutas sindicais pela dignidade do magistério, pela liberdade de cátedra e pela democratização do ensino superior.”

Valdyr Perrini – advogado, professor de Direito do Trabalho e vice-presidente do Sinpes

“Surgik é uma referência de integridade para todos que o conheceram.”

Maria da Glória Colussi – professora

“Ele amou esta cidade, que ajudou a construir.”

Tito Zeglin – vereador



Em 7 de outubro de 2017 por ocasião do II Encontro Estadual de Professores de Direito, a OAB/PR instituiu o Prêmio de Boas Práticas de Educação Jurídica Aloísio Surgik

Aloísio Surgik era graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1969), em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (1974) e em Licenciatura em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1969). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (1985), lecionou na UFPR, na PUCPR, nas Faculdades Integradas Curitiba, na Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), na Uninter e na Universidade do Contestado (Santa Catarina). Especialista em Direito Romano, História do Direito e Direito Processual Civil, era membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas e poliglota: exímio conhecedor do latim, tinha cursos de polonês, russo, italiano, alemão e inglês – além de fluência em espanhol e conhecimentos de grego. Participou de mais de 80 eventos de atualização profissional no Brasil e exterior, assim como foi professor orientador e integrou diversas bancas de mestrado e doutorado. Cidadão honorário de Curitiba, deixa uma vasta obra incluindo de dezenas de artigos, trabalhos publicados em congressos e os seguintes livros:

SURGIK, A. Viajando pela História - do Direito Romano ao Direito Contemporâneo. 1. ed. Curitiba: Edições Livro é Cultura, 2010. v. 1. 347p .

SURGIK, A. GENS GOTHORUM - As raízes bárbaras do legalismo dogmático. 1. ed. Curitiba: Edições Livro é Cultura, 2002. v. 1. 146p .

SURGIK, A. Lineamentos do processo civil romano. 1. ed. Curitiba: Edições Livro é Cultura, 1990. v. 1. 158p .

SURGIK, A. Compêndio de direito processual canônico. 1. ed. Curitiba: Edições Livro é Cultura, 1988. v. 1. 80p .

SURGIK, A. Temas críticos do direito à luz das fontes. 1. ed. Curitiba: Livros HDV, 1986. v. 1. 257p .

SURGIK, A.; MACEI, Demetrius Nichele (Org.); FAZOLO, Diogo Bianchi (Org.); LOSSO, Ezequias (Org.); GUARAGNI, Fábio André (Org.); HASSON, Felipe (Org.); MOTTA, Fernando Previdi (Org.); ANDRADE, Guilherme Oliveira de (Org.); REIS, Luciano Elias (Org.); GUNTHER, Luiz Eduardo (Org.); ANDRADE, Luiz Gustavo de (Org.); COLUCCI, Maria da Glória (Org.); RAMIDOFF, Mário Luiz (Org.); DIB, Natália Brasil (Org.); NETO, Nelson Souza (Org.); DALSENER, Thiago (Org.); GRISARD FILHO, Waldyr (Org.) . **Estudos em Homenagem ao Professor Mansur Theophilo Mansur. 1. ed. Curitiba - 2015: Instituto Memória CENTRO DE ESTUDOS DA CONTEMPORANEIDADE, 2015. v. 1. 352p .**